ANO XLIII Nº 154 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 01
APOSTILA	
Prefeitura Municipal de Bela Vista - MA	. 04
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	. 04
ATO	
Defensoria Pública do Estado	. 22
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	61
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras	45
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	. 46
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras	. 53
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos e Outro	. 54
DISTRATOS	
Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA e Outro	. 54
ERRATAS	
Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do	<i>5</i> 4
Maranhão - NASSP/SEGEP e Outras	. 54
INTIMAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária NOTAS DE EMPENHO	.55
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	55
NOTIFICAÇÕES	.55
Câmara Municipal de Primeira Cruz/MA	57
PORTARIAS	37
Defensoria Pública do Estado e Outra	57
RELATÓRIO	
Câmara Municipal de Primeira Cruz/MA	50
RESOLUÇÃO	رد.
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA	60
TERMO DE ADESÃO	· OO
Secretaria de Estado da Saúde	<i>c</i> n
	00
TERMO DE DESLIGAMENTO	60
Defensoria Pública do Estado	.00
TERMO DE RESCISÃO Instituto do Motoclopio o Ovalidado Industrial do Moranhão	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	61

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2018/ SES REF.: Processo n.º 146.436/2019/SES – PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTA-ÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 07.681.387/0001-38; OBJETO: é aditar o Contrato n° 213/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2019, com término previsto para 07/08/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de

R\$ 381.420,60 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE006828, emitida em 07/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 1312157-87, CPF nº 400.609.343-87, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 13 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2016/ SES REF.: Processo n.º 97.338/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a EMPRE-SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS., CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 128/2016/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade na prestação dos serviços inicialmente pactuados; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/08/2019, e término previsto para 08/08/2020; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, tem seu valor global estimado em R\$ 285.449,83 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 000799 (MANUTSES); FONTE: 121; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, neste ato representada pelo Sr. RICARDO MELO SOUSA BARROSO, CPF nº 459.444.663-91, Cédula de Identidade nº 443159955 SSP/MA e SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA, CPF nº 460.365.633-53, Cédula de Identidade nº 0344962946 SSP/MA pela Contratada. São Luís (MA), 13 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 1526 19/2019-SEPLAN.CONTRATO: nº 019/2016-ASSEJUR/SEPLAN.PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO — SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e a Empresa R & PTREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.960.160/0001-08, representada por Sr. ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 630.702.437-20. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a REPACUAÇÃO dos preços do Contrato nº 019/2016-ASSEJUR/SEPLAN, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000093/2019. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-01010000000-33.90.37-MANU-



TENÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Romero Ricardo Almeida Rodrigues. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 50/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 114635/2019 – PC/MA, de 30/05/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - DGPC, de 09/08/2019, do CONTRATO nº 07/2016- DGPC, de 11/08/2018.PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a Empresa PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPA-MENTOS LTDA, de CNPJ n° 10.739.367/0001-85.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016 - DGPC, de 11/08/2016, previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/08/2019 a 11/08/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.DO VA-LOR: R\$ 484.574,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unid. Gestora: 190.102 – Delegacia Geral de Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102 - DGPC; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Proj/Atividade: 4733; Plano Interno: ADMPOLCIVIL01; Natureza de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATARIOS:** Leonardo do Nascimento Diniz – Delegado Geral de Polícia Civil, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRA-TANTE, e a Sra. Suelen Pereira Martins, de CPF nº 008.312.223-01, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE AGOSTO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 25/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA VELEIROS MAR HOTEL. OBJETO: Prorrogação em 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, com início em 08 de agosto de 2019 e término em 08 de agosto de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Ação: 4628 - Atuação legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Natureza de Despesa: 33.90.39.80-Hospedagem. Fonte de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. NOTA **DE EMPENHO:** nº 2019NE001648 de 30/07/2019, no valor de R\$ 37.066,65 (trinta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2806/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente e CONTRATADA- Empresa VELEIROS MAR HOTEL. CNPJ nº 11.501.067/0001-26, através da sua representante legal Ivanice Costa de Pers. São Luís-Ma, 13 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador - Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115302/2019-. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO ²CONTRATO Nº 27/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO − DETRAN/MA, inscrito

no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a ⁷ Sr^a ANA MARIA GOMES BANDEIRA MELO, inscrita no 8CPF nº 206.886.363-49, e RG nº 026204332003-3, doravante denominada LOCADOR, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA.. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reias). VALOR MENSAL: 2.500,00(Dois mil e quinhentos reias) 14CLASSIFI-CAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: MANUCIRET, FONTE DE RECURSO: 0118, NA-TUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15. 15 MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Dispensa de Licitação. 16 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Processo Administrativo nº. 0115302/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 41685/2017 E PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N° 0115302/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e a Srª ANA MARIA GOMES BAN-DEIRA MELO.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019-SEMGOV. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e José Augusto Monteiro Silva. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Basílio Simão, nº444, Centro, Itapecuru- Mirim (MA), onde funciona a Sede Administrativa da Casa dos Conselhos Municipais. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/08/2019, findando em 31/07/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 01 Secretaria Municipal de Governo -SEMGOV 08.122.0014.2003.0000-Manutenção e Funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física - Fonte de Recursos: Próprio. ASSINA-TURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/CONTRA-TADO: José Augusto Monteiro Silva, locador. Itapecuru Mirim MA, 31 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N°128/2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.OBJETO Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos (Controlados), através da Secretaria Municipal de Saúde,



da cidade de Colinas/MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses- CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.348.580/0001- 26. Colinas/MA - (MA), 05 de agosto de 2019 - CONTRATANTE: : Srª Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N°129/2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE CO-LINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.OBJETO Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos (Controlados), através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses- CONTRATADA: DISTRIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.516.958/0001-41. Colinas/MA - (MA), 05 de agosto de 2019 - CONTRATANTE: : Srª Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o número 12.573.429/0001-57. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 5.815,00 (cinco mil, oitocentos e quinze reais), ao Contrato nº 17/2019, objetivando o fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos, representando o acréscimo de 23,54% do referido Contrato. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAM-POS/MA, 01 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/ 2019 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRA-TADA: WLISSES DE CASTRO JORGE - ME - CNPJ/MF nº 26.014. 967/00001-16; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais, no município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 151.097,50 (cento e cinquenta e um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 604.390,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos e noventa reais centavos), para R\$ 755.487,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2008-Recepções, Festividades Civis e Comemorativas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor aditivado: R\$ 96.306,25 (noventa e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos); 13.122.1203.2033 - Manut. do Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Valor aditivado: R\$ 54.791,25 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 22 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, CNPJ: 1.608.768/0001-05 e a empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA., CNPJ 10.602.975/0001-43. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato referido no preâmbulo, estabelecida em sua Cláusula Segunda, já prorrogada pelo 1º Termo Aditivo, a qual passará de 30/06/2019, para 31/12/2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº235/2018, (Ex- nº 012/2019). PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Juliana de Paula Rego, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. nº 022423752002-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº. 048.639.613-40, residente e domiciliada na Av. José Sarney, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), CONTRATANTE e, Ricardo Barros Oliveira, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº CRM 3.719/MA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.405.147 SSP/ MA, e inscrito no CPF sob o nº 365.703.893-00, com domicílio na Rua Presidente Médici, s/n Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CONTRATADO. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação da vigência do contrato nº 012/2019, celebrado entre as partes, que passa de 30/06/2019 para 30/12/2019. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente Instrumento, pelo que se anexa ao presente a versão consolidada do Contrato. Data de assinatura: 01/07/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

Resenha do Nono Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 09.83.01.02/2018, firmado em 02/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA-ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma da Escola Municipal Edson Lobão no Município de Governador Newton Bello – MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Prazo:04/08/2019 à 02/10/2019; g) Vigência:60 (sessenta) dias h) Signatários: pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, e pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Josélia Prazeres de Sena Secretaria Municipal de Educação

Resenha do Nono Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 09.83.01.02/2018, firmado em 02/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA-ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma da Escola Municipal Ezequiel Oliveira Dutra no Município de



Governador Newton Bello - MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Prazo:04/08/2019 à 02/10/2019; g) Vigência:60 (sessenta) dias h) Signatários: pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, e pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Josélia Prazeres de Sena Secretaria Municipal de Educação

Resenha do Nono Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 09.83.01.02/2018, firmado em 02/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA-ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma da Escola Municipal Deusdete Cardoso da Silva no Município de Governador Newton Bello - MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Prazo:04/08/2019 à 02/10/2019; g) Vigência:60 (sessenta) dias h) Signatários: pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, e pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Josélia Prazeres de Sena Secretaria Municipal de Educação

Resenha do Nono Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 09.83.01.02/2018, firmado em 02/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA-ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma da Escola Municipal Euclides da Cunha no Município de Governador Newton Bello – MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Prazo:04/08/2019 à 02/10/2019; g) Vigência:60 (sessenta) dias h) Signatários: pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, e pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Josélia Prazeres de Sena Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1. ES-PÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018-SEAMO, firmado em 15/03/2018, com a empresa J. Euzebio da Silva Sousa & Cia Ltda., para prestação de serviço de natureza continuada de locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades de locomoção dos órgãos componentes Prefeitura Municipal de Imperatriz (Administração Geral). 2. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/03/2019 a 15/03/2020. **3. FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0145/2018-SEAMO. 5. VALOR: R\$ 953.928,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais). 6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 374. Fonte: 00 - Tesouro Municipal Valor R\$ 79.494,00 / 123m = R\$ 953.928,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais). 7. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019 8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA, RG nº 2003014096388 SSP/CE e CPF/MF nº 029.630.623-11. Imperatriz -MA, 15 de março de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1. ES-**PÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018-SEAMO, firmado em 20/07/2018, com a empresa Hidrozon - Comércio e Serviço Ltda, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo 'Split' ACJ e refrigeração (abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortinas de ar e frigobares) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral) e SEMED, 2. OBJETO: O presente Termo Aditivo te por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020. 3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93. **4. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0572/2019-SEAMO. 5. VALOR: R\$ R\$ 2.305.620,00 (Dois milhões trezentos e cinco mil e seiscentos e vinte reais) 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 374 Fonte: 00 Tesouro Municipal Valor: R\$ 56.835,00 x (12m) = R\$ 682.020,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e vinte reais) Secretaria Municipal de Educação 02.08.00.12.361.0041.2118 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos Secretaria Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 569 Fonte: 00 - Tesouro Municipal Valor R\$ 135.300,00 x (12m) = R\$ 1.623.600,00 (Um milhão seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) 7. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019 8. SIG-NATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTOMIO SILVA PEREI-RA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e JOSENILDO JOSÉ FERREIRA, RG Nº 4224693 SSP/PE e CPF/MF Nº 781.774.724-53, pela Contratada, CARLOS EUGENIO RODRI-GUES DOS SANTOS, RG 84086939 SSP-MA e CPF 487.684.723-15. Imperatriz -MA, 19 de Julho de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MA

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL.APOS-TILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019, PARA ALTERAÇÃO DA DE-NOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA S.C.M. DE SOUZA CO-MÉRCIO-ME para S.C.M. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI.OB-JETO: a presente apostila refere-se à alteração do nome empresarial da Contratada S.C.M. DE SOUZA COMÉRCIO-ME, constituída por empresário individual, com sede à Praça do Mercado Municipal, Centro – Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ nº 02.673.423/0001-06, tendo em vista transformação para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, cuja denominação passa a ser S.C.M. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI, com sede no mesmo endereço supracitado. CONTRATADA: S.C.M. DE SOUZA COMÉRCIO EI-RELI, CNPJ n° 02.673.423/0001-06.**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 04/2019 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93. Bela Vista do Maranhão - MA, 05 de agosto de 2019.ORIAS DE **OLIVEIRA MENDES-Prefeito Municipal**

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019 - CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 3739/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - CSL/SES Pelo pre-



sente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 009/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 09 de julho de 2019 do Processo nº 3739/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.28 4.338/0001-83, localizada na Area Ade Conjunto 16, Lote 02 - Sala 104 - Edifício Armada Águas Claras - Brasília/DF CEP: 71.988-720, representada pelo Sr. GILBERTO DE LIMA, portador do RG: 2.077.685 SSP/DF e o CPF: 327.339.681-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão - SES/MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 3739/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA-DO LOCALE PRAZO DE ENTREGA 5.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSU-LA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA-DAREVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores à 180 (cento e oitenta) dia, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à administração promover as negociações junto aos fornecedores. 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir os preços ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação ori-

ginal. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; 7.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativ, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipoteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou, 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OI-TAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS** decorrentes desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-ÇÃO 10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 009/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁU-SULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE GILBERTO DE LIMA BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTAS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 - SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019 - CSL/SES PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 3739/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 112/2019 - CSL/SES, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 009/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão - SES/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTAS EIRELI	
CNPJ: 30.284.338/0001-83	Telefone: (61) 3045-5252
Endereço: AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02 - SALA 104 - EDIFÍCIO ARMADA ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF CEP: 71.988-720	E-mail: lic.bmadf@gmail.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
01	Balança digital pediátrica com concha em aço inox, com as seguintes características mínimas: Gabinete em plástico em resistente (ABS), Concha em aço inoxidável, acompanha capa plástica acolchoada impermeável com desenhos/temas infantis (inclusa), Capacidade de 15 Kg, fração de 10g e indicador móvel com leitura digital; Display Led com 06(seis) dígitos, Função TARA até capacidade máxima da balança, Dotada de pés reguláveis em borracha, Proteção contra sobrecarga, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático Deverá estar de acordo com recomendações do INMETRO para instrumentos de pesagem. Marca: RAMUZA Modelo: BABY CRISTAL 15 KG	UND	80	619,86	49.588,80
10	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL PORTÁTIL (SONAR), com as seguintes características mínimas: Portátil, para diagnóstico pré-natal; Gabinete e transdutor confeccionado em plástico resistente ou ABS; Display em LCD; Avaliação dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo durante a gravidez e parto; Localização da placenta; Determinações de vitalidade fetal desde a 10ª a 12ª semana de gestação; Registro digital de medida do BCF (mínimo 50 a 210 batimentos por minuto); Diagnóstico de gravidez múltipla; Controle de volume digital; Saída para fone de ouvido ou gravador, Indicadores - Liga/desliga; Funcionamento: Bateria recarregável, Indicador de bateria fraca, Alimentação: carregador da bateria utilizada em: 220 volts / 60hz. Acompanha: Bolsa para transporte. Fone de ouvido Manual de instrução em português Marca: SIGMED Modelo: MS 101	UND	200	383,88	76.776,00
16	VENOSCÓPIO PORTÁTIL, ADULTO, com as características mínimas: Localizador de veias, portátil, para uso em paciente adulto; Gabinete em plástico resistente (ABS) Sistema de visualização através de Led s; Com níveis de intensidade de luz; Bateria interna recarregável; Sinalizador de carga de bateria Acompanha: Base para recarga. Bivolt; Bolsa para transporte Registro: ANVISA Marca: DUAN, Modelo: IV PLUS	UND	200	874,95	174.990,00
17	VENOSCÓPIO PORTÁTIL, PEDIATRICO/INFANTIL, com as características mínimas: Localizador de veias, portátil, para uso em pacientes pediátricos; Gabinete em plástico resistente (ABS) Sistema de visualização através de Led s; Com níveis de intensidade de luz; Bateria interna recarregável; Sinalizador de carga de bateria Acompanha: Base para recarga. Bivolt; Bolsa para transporte Registro: ANVISA Marca: DUAN. Modelo: VENOSBABY VALOR TOTAL REGISTRADO	UND	200	1.009,88	201.976,00

São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE GILBERTO DE LIMA BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTAS EIRELI

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 - SEGEP PROCESSO Nº 281.912/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES – **SEGEP**; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado



pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Salvamento Aquático, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: M. C. S. L ROOS - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 281.912/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) M. C. S. L ROOS - ME, inscrita no CNPJ: N° 11.852.877/0001-27, localizada na Rua Projetada nº 2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, representada pelo Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos, portador do CPF: 333.006.403-00 e RG:210795620027 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Salvamento Aquático, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM-MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 026/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 281912/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-**GISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, manten-

do-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acor-

do com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 13 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Maria Claudinete Santos de Lima Roos M. C. S. L ROOS – ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - SARP/MA PROCESSO N.º 281.912/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 134/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 026/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Salvamento Aquático.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA; M. C. S. L ROOS – ME	
CNPJ: N° 11.852.877/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3226-6714 (98) 8769-1951
Endereço: Rua Projetada nº2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São	E-mail: c0mercialglobex@hotmail.com
José de Ribamar/MA	

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prancha de salvamento para moto aquática – em isopor p3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster (hot colt); a parte superior deck, bordas laterais, borda frontal e ¼ do fundo são revestidos com eva, com espessura mínima de 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas laterais, frontal e ¼ do fundo, para absorção de alto impacto; equipado com alças flexíveis compostas por cabo de polipropileno 8 mm, mangueira de ¾ que suporta 230 psi de alta pressão revestidas com eva soft na cor preta; 02 (duas) alças exclusivas que permitem a abordagem, condução e o rolamento da vítima e o socorrista para o deck da prancha; dimensões mínimas de 150 cm de comprimento, 80 cm de largura, 80 mm de espessura; peso máximo de 18 kg; cores usadas no revestimento e fundo da prancha: deck em vermelho com o logotipo do cbmma, e abaixo a inscrição "guarda vidas" em "arial black", ambos na cor vermelha, bordas na cor amarela, ¼ do fundo na cor preta e fundo na cor branca com a inscrição "guarda vidas" em arco acima e "bombeiros" em arco abaixo, ambos na cor vermelha em "arial black", com pintura resistente a agua salgada, devendo o conjunto de letras ser plotado de forma harmônica com as dimensões do fundo da prancha. Sistema de ancoragem: individual interno de conduite, sendo 02 (duas) com corda elástica de 12 mm nas laterais e 01 (uma) corda estática de 08 mm na parte frontal da prancha. Núcleo em isopor p3 – poliestireno expandido; longarina em compensado naval tipo virola com espessura mínima de 10 mm; borracha eva, borracha expandida de células fechadas, alta dureza, alta resistência; MARCA: ENGETEC MOD. SLED. TIPO SPINER BOARD.	Und	10	2.980,00	R\$ 29.800,00
2	Computador de mergulho: profundímetro digital, log de 100 mergulhos, tempo de fundo, alarme, termômetro, luz de fundo, cronômetro regressivo, relógio e cronômetro digital, modelo console. MARCA: SEASUB	Und	8	1.700,00	R\$ 13.600,00
3	Mochila drenante: bolsa seca para armazenar equipamento completo, poliéster 600, 2 alças laterais com tira de velcro para junção das alças, 1 alça tiracolo, fechamento através de velcro central longitudinal e 4 travas (2 laterais e 2 centrais) para manter a bolsa fechada corretamente. MARCA: SEASUB	Und	8	180,00	R\$ 1.440,00



4	Colete equilibrador para mergulho, com sistema de lastro integrado, com engate rápido rds (rapid deployment system), capacidade para 12 kg de lastro, back-pack (arreio) totalmente forrado, para maior conforto, com fivelas de engate rápido nos ombros e abdômen, em material resistente, com ajustamento em velcro no abdômen, com clipes para prender acessórios nas cores preto ou azul; fabricado em cordura 1000; sistema de lastro integrado com 2 bolsos frontais de desengate rápido e capacidade de 5 kg cada; 2 bolsos dorsais com capacidade de 2kg cada; 2 bolsos laterais com zíper; fivelas reforçadas de fácil regulagem com desengate rápido; 7 o'rings de aço inox; 3 válvulas de exaustão; 2 cintas de fixação do cilindro; duplo sistema de fechamento frontal, velcro e presilha de engate rápido; back pack e colarinho acolchoados; presilha peitoral com engate rápido; power inflator e traquéia reforçada com mangueira acoplada; o referido material deverá possuir certificação de fabricação "ce". MARCA: SEASUB MODELO ORION	Und	20	1.990,00	R\$ 39.800,00
5	Roupa para mergulho: roupa de mergulho de neoprene; composta de calca, jaqueta, capuz e luva; espessura 1,5mm. na cor preta, com tecido em neoprene tipo nylon, devendo ser o material usado na confecção das roupas de alta isotermicidade, leve e super elástico. Com fechamento de velcro no ombro. Tecido colado e costurado através de costura cega, tornando-se mais resistente e impermeável. Acabamento das cavas e pernas em lycra, com a inscrição "bombeiros" centralizado na parte superior das costas, na posição horizontal, na cor branca, com pintura resistente à água salgada; deverá possuir, na parte frontal, o distintivo padrão do corpo de bombeiros militar do maranhão no lado direito do peito, com diâmetro de 90 mm, também com pintura resistente à agua salgada. MARCA: SEASUB MODELO EXTREME	Und	20	990,00	R\$ 19.800,00
6	Botas para mergulho: botas de mergulho em neoprene de 5mm de espessura, com solado antiderrapante em borracha vulcanizada durável e super macio. Desenvolvidas para aquecimento térmico e proteção durante a atividade. Calcanhar de borracha elevada auxiliar na fixação da tira da nadadeira aberta e protege o neoprene da bota contra o desgaste excessivo das áreas de maior contato. O super elástico e ultra durável neoprene de 3 milímetros em duplo nylon com costuras coladas para maior resistência e conforto. Proteção de borracha no peito do pé, e fechamento com zíper lateral. MARCA: SEASUB MODELO VELOZ	Und	20	199,00	R\$ 3.980,00
7	Luvas de neoprene para mergulho: luva de neoprene 1,5 mm. Palma em amara (material sintético) reforçada. Fechamento nos punhos com velcro. MARCA: SEASUB MODELO	Und	20	125,00	R\$ 2.500,00
8	Lifting bag - sacos elevadores: capacidade 60 lbs; nylon resistente; cor: amarela ou laranja de segurança; válvula de sobre pressão com controle manual; d'ring em aço inox; alça de nylon para transporte; boca afunilada evitando o esvaziamento quando atinge a superfície. MARCA: SEASUB 70 IBS REF.90153	Und	20	370,00	R\$ 7.400,00
9	Lifting bag - sacos elevadores: capacidade 125 lbs; nylon resistente; cor: amarela ou laranja de segurança; válvula de sobre pressão com controle manual; d'ring em aço inox; alça de nylon para transporte; boca afunilada evitando o esvaziamento quando atinge a superfície. MARCA: SEASUB 140 IBS REF.90153-1	Und	20	390,00	R\$ 7.800,00
10	Regulador de 1° estágio: deverá ser confeccionada em material resistente à corrosão (latão cromado), com pistão balanceado, conexão yoke, reduzindo a pressão do cilindro de 300 ou 200 bar para uma pressão aproximada de 7 a 10 bar ao 2° estágio, fluxo de ar 3000 psi = 135 scfm, pressão intermediária de 130 - 160 psi, possuindo no mínimo 02 saídas de alta pressão (hp) e torre giratória com 05 saídas de baixa pressão (LP). MARCA: SEASUB MODELO YOKE	Und	20	1.099,00	R\$ 21.980,00
11	Regulador de 2° estágio: injetado em tecnopolimeros der alta resistência. Tampa frontal em poliuretano. Aro de fixação da tampa em alumínio. Diafragma em silicone. Bocal ortodôntico em silicone. Protetor de mangueira incluso MARCA: SEASUB MODELO AQUOS	Und	20	580,00	R\$ 11.600,00
12	Cilindro para mergulho: confeccionado em liga de alumínio, pintado externamente na cor amarela (pintura epóxi); capacidade de 11,15 lts / água, trabalhando a uma pressão de 300 PSI (204 ATM) e volume total de 2.265 litros de ar; o registro deverá ser fabricado em latão forjado; deverá possuir torneira/registro tipo "k" (padrão "yoke", contando ainda com válvula de segurança); a bota ou sapata deverá ser fabricada em plástico moldado com desenho autodrenante para escoamento de água acumulada; função anti- impacto; acompanhar certificação de fabricação "CE". MARCA: SEASUB MODELO S80	Und	30	1.699,00	R\$ 50.970,00

10	QUINTA-FEIRA, 15 - AGOSTO - 2	019
	QUITITE EIRCH, 13 - 1100510 - 2	01/

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

14	Pocket máscaras: máscara de bolso 'pocket mask' para ressuscitação cárdio - pulmonar com entrada de o2, com válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. Deverá possuir vedação estanque. Deverá possuir borda almofadada, pré inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem. Cúpula transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar. Deverá possuir tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão. Deverá possuir válvula unidirecional descartável. Peso: 0,300kg MARCA: MB	Und	50	67,00	R\$ 3.350,00
15	Pranchões de resgate aquático: deverá possuir as seguintes características: de 07 a 09 pés de comprimento. Possuir 02 ou 04 alças nas laterais. Bloco eps/poliuretano/ fibra. 02(duas) longarinas madeira. Quilhas flexíveis. Deck skin 4mm. fundo liso 4 mm. isolador de quilhas para não absorver água pelo buraco das quilhas. Deverá ser na cor vermelha e/ou amarela. Possuir o logotipo do bbmar e a palavra "guarda-vidas", na posição vertical, no deck. O tamanho do logotipo deverá ser um quadrado de 20 cm x 20 cm. a palavra "guarda-vidas", deverá ter 15 cm de comprimento e 100 cm de altura. A palavra "guarda- vidas" deverá ser todo em letra maiúscula e do tipo "arial black". Dimensões: comprimento - 3, 00 m à 3, 15 m; largura média - 55 cm; e espessura média- 06 cm à 14 cm. Alças de segurança: deverão ser instaladas em ambos os bordos, confeccionadas em fitas de nylon resistentes à uma força de 100 kg, com uma espessura de 03 cm. estas alças deverão ser fixadas à prancha através de grampos ou copos de fixação, de forma a oferecer uma resistência similar à fita. Estes grampos ou copos serão em número de seis de cada lado, à uma distância de 05 cm da borda. Os primeiros estarão à 30 cm da proa, devendo então fixar as alças na prancha a cada 45 cm, de forma a oferecer ao usuário, uma pegada segura. Quilha: deverá ser instalada, junto à popa na parte traseira da prancha, uma quilha fixa em forma de curva, de 20 cm, com o objetivo de dar direcionamento durante os deslocamentos. Bordas: das pranchas deverão ser do tipo tradicional e caída. MARCA: ENGETEC MODELO AUSTRALIANA	Und	23	2.990,00	R\$ 68.770,00
15.1	Pranchões de resgate aquático: deverá possuir as seguintes características: de 07 a 09 pés de comprimento. Possuir 02 ou 04 alças nas laterais. Bloco eps/poliuretano/ fibra. 02(duas) longarinas madeira. Quilhas flexíveis. Deck skin 4mm. fundo liso 4 mm. isolador de quilhas para não absorver água pelo buraco das quilhas. Deverá ser na cor vermelha e/ou amarela. Possuir o logotipo do bbmar e a palavra "guarda-vidas", na posição vertical, no deck. O tamanho do logotipo deverá ser um quadrado de 20 cm x 20 cm. a palavra "guarda-vidas", deverá ter 15 cm de comprimento e 100 cm de altura. A palavra "guarda- vidas" deverá ser todo em letra maiúscula e do tipo "arial black". Dimensões: comprimento - 3, 00 m à 3, 15 m; largura média - 55 cm; e espessura média- 06 cm à 14 cm. Alças de segurança: deverão ser instaladas em ambos os bordos, confeccionadas em fitas de nylon resistentes à uma força de 100 kg, com uma espessura de 03 cm. estas alças deverão ser fixadas à prancha através de grampos ou copos de fixação, de forma a oferecer uma resistência similar à fita. Estes grampos ou copos serão em número de seis de cada lado, à uma distância de 05 cm da borda. Os primeiros estarão à 30 cm da proa, devendo então fixar as alças na prancha a cada 45 cm, de forma a oferecer ao usuário, uma pegada segura. Quilha: deverá ser instalada, junto à popa na parte traseira da prancha, uma quilha fixa em forma de curva, de 20 cm, com o objetivo de dar direcionamento durante os deslocamentos. Bordas: das pranchas deverão ser do tipo tradicional e caída. MARCA: ENGETEC MODELO AUSTRALIANA	Und	7	2.990,00	R\$ 20.930,00
16	Nadadeiras tipo aberta destinada ao salvamento aquático, com cavidade para o pé produzida com borracha vulcanizada, super elástica e macia, e abas curtas. Orifícios de escoamento: três furos com fuga chanfrada para total escoamento de água e resíduos de areia da cavidade do pé. MARCA: NADADEIRA BODYBOARD PRO AQUÁTICA - PRETO	Und	50	199,99	R\$ 9.999,50
17	Apito profissional com 90 decibeis, confeccionado em plástico (abs) resistente não tóxico, com uma entrada para sopro, sem esfera interna, duas câmaras/duas saídas laterais para o som e com uma argola de metal na ponta, dimensões: maior ou igual 5,0cm comprimento: maior ou igual 2,0 cm. MARCA: ROCKET MODELO FOX 40	Und	50	35,00	R\$ 1.750,00



	CA: CANOE VALOR TOTAL				R\$ 342.119,50
19	Capacete de salvamento aquático características: modelo: explorer; cor: amarela; tamanho: universal, confeccionado em polipropileno injetado; resistente a impacto; forro interno: fixo; com regulagem interna tipo aranha; regulagem interna: de 52 a 62 cm de circunferência; peso do capacete: 433 gramas; o capacete deverá possuir: protetor de orelhas com espuma de células fechadas; espuma do tipo eva, com baixa densidade; espessura da espuma de 6 mm; jugular em nylon com fecho rápido na cor preta; os arrebites de fixação deverão ser de material resistente a oxidação devido à exposição do meio líquido (alumínio, cobre, etc) MAR-	Und	50	235,00	R\$ 11.750,00
18	kit portátil de oxigênio: 1. cilindro de oxigênio em alumínio de 03 litros; 2. válvula reguladora para controle da pressão de saída do oxigênio, fabricado em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm², entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm², válvula de segurança. 3. fluxomêtro bilha: construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 15 litros/minutos, cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, esfera de aço inoxidável, sistema de vedação tipo agulha, rosca de saída conforme padrão abnt. MARCA: CENTERCOR MODELO OX0336	Und	10	1.490,00	R\$ 14.900,00

São Luís – MA, 13 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Maria Claudinete Santos de Lima Roos M. C. S. L ROOS – ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 135/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 281.912/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Salvamento Aquático, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 281.912/2018 -CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 53.777.835/0001-19, localizada na Avenida Carlos Ferreira Endres, 536, Vila Itapegica, Guarulhos/SP, CEP: 07041-030, representada pelo Sr. Wanderley Cinachi, portador do CPF: 533.134.708-82 e RG:3.279.106 - SSP-SP, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Salvamento Aquático, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 281.912/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas neces-

sidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SE-CRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRE-TARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo **Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Wanderley Cinachi FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - SARP/MA PROCESSO N.º 281.912/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 135/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 026/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Salvamento Aquático.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA	
CNPJ: N° 53.777.835/0001-19	Telefone / Fax: (11) 2421-1015 / (11) 2421-4015
Endereço: Avenida Carlos Ferreira Endres, 536, Itapegica, Guarulhos/SP, CEP: 07041-030	E-mail: flutspuma@flutspuma.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Flutuador para resgate aquatico (rescue-tube): confeccionado em espuma maciça microporosa de pvc, com densidade entre 110 e 150 kg/m³, com células fechadas, resistentes a intempéries e na cor amarela. As dimensões deverão ser: 1.000mm de comprimento, 150mm de largura e 80mm de espessura, com variação de +/- 3% nas medidas. flutuabilidade: capacidade para 120kg positivos. Transpassado por um cadarço de nylon de 25mm de largura,	Und	50	389,00	R\$ 19.450,00



	VALOR TOTAL				R\$ 38.900,00
20	Colete de salvamento características: sistema de ajuste personalizado com 6 (seis) reguladores em nylon na lateral, sendo 02 (dois) no ombro; fechamento central com zíper número 8 (oito); bolso frontal para guardar objetos e suporte para faca; flutuabilidade de 6 (seis) kg em espuma flexível, com estrutura de célula fechada; tamanho único; e fabricado em cordura dupont500 r. deverá ser confeccionado nas cores amarelo e vermelho, possuir na frente, do lado esquerdo e nas costas o logotipo do guarda-vidas bordado. MARCA E MODELO: FLUTSPUMA/OPE-RAÇÃO RESGATE	Und	50	389,00	R\$ 19.450,00
	apresentando em uma de suas extremidades um mosquetão de aço inox medindo entre 7,0cm de comprimento com arame de 6,0 mm e com mola de aço inox medindo 3,0 cm com arame de mola em 2mm, e, na extremidade oposta duas argolas de aço inox com 28 mm de diâmetro interno - arame de 4,5 mm que possibilita o fechamento do flutuador em torno da vítima, como um cinto. O mosquetão deverá possuir um olhal de 1,5 cm por onde o tirante de nylon irá ser introduzido e costurado. Provido de uma corda de polietileno com 2600 mm de comprimento com 8mm de espessura, a qual liga o corpo flutuante a um suspensório feito de cadarço de nylon com 50 mm de espessura. O corpo flutuante deverá ser uma estrutura única, não podendo ser formado por duas partes coladas. Confeccionado na cor amarela, devendo apresentar nas duas faces maiores as inscrições na cor vermelha da palavra "guarda-vidas" centralizada e do logotipo do batalhão de bombeiros marítimo nas extremidades. Nas fitas e no suspensório as bainhas deverão possuir no mínimo 08 cm de cumprimento e costura reforçada. MARCA E MODELO: FLUTSPU-MA/BOMBEIROS				

São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Wanderley Cinachi FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 129.232/2019 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria n° 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: FAZ PRO-MOÇÕES E EVENTOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 129.232/2019 - SARP.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.094.8780/0001-36, localizada na Avenida dos Holandeses, Nº 01, Qd. 08, Ed. Biadene Office, 7º Andar, Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP 65.071-380, representada pelo Sr. Tiago Albuquerque Gervásio, portador do RG: Nº 30158206-3 SSP/SP e o CPF: Nº 355.088.578-42 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na organização de eventos sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, com prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e também re-

cursos audiovisuais, para atender as demandas da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 129.232/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/ SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Pará**grafo Segundo** – Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos da administração pública direta e indireta não participante deste certame. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixa-



das neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Não será admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos da administração pública direta e indireta não participante deste certame. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos arts. 172 do Regulamento de Licitações e Contratações da EMAP;e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente de registro de preços;g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - A suspensão ou o cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:c) por razões de interesse público; ou d) a pedido do fornecedor. Parágrafo Terceiro Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de

Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega da prestação de serviço ou dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato: f) Greve geral;g) Calamidade pública;h) Interrupção dos meios de transporte;i) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e j) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil. Parágrafo **Quarto** – - Na hipótese prevista no inciso XVI do art. 95 e no inciso II do §2º do art. 152 ambos do Regulamento interno de Licitações e Contratações da EMAP deverão ser mediante solicitação por escrito, onde o fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por razões aceitas pela SARP/SEGEP como pertinentes e suficientes para justificar a medida. a) A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a EMAP, se apresentada com antecedência de 20 (vinte) dias da data da convocação parar firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultado à EMAP a aplicação das penalidades prevista neste edital, caso não aceitas as razões do pedido. Parágrafo quinto - A suspensão ou o cancelamento do registro de preços emitidos pela SARP/SEGEP será formalizado por despacho do Secretário, assegurado o contraditório e ampla defesa;a) A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntandose comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços. b) A garantia do contraditório e a ampla defesa que trata a alínea anterior, será no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 021/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia exspressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Tiago Albuquerque Gervásio-FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 129.232/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 144/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 021/2019 - SARP/ MA. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na organização de eventos sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, com prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e também recursos audiovisuais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	
CNPJ N°: 17.094.8780/0001-36	Telefone / Fax: (98) 2107-7070 / 98144-5885
Endereço: Avenida dos Holandeses, Nº 01, Qd. 08, Ed. Biadene Office, 7º Andar, Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP 65.071-380	E-mail:tiago@fazpromo.com.br / victor@fazpromo.com.br



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA						
		. RECURSOS HUMA	NOS	VALOR	VALOR TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	GLOBAL		
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária - 8 horas	10	R\$ 95,61	R\$ 956,10		
02	Brigadista	Diária - 8 horas	8	R\$ 143,42	R\$ 1.147,36		
03	Coordenador de Eventos	Turno	3	R\$ 59,76	R\$ 179,28		
04	"DJ" - Discotecagem de eventos	Turno	3	R\$ 358,55	R\$ 1.075,65		
05	Fotógrafo	Diária - 8 horas	10	R\$ 537,83	R\$ 5.378,30		
06	Garçom	Turno	12	R\$ 119,52	R\$ 1.434,24		
07	Grupos Artísticos	Cachê de Mercado	2	R\$ 956,14	R\$ 1.912,28		
08	Interprete de Libras	Hora	10	R\$ 47,81	R\$ 478,10		
09	Interprete para tradução consecutiva de Idiomas básicos	Diária de 6 horas	10	R\$ 597,59	R\$ 5.975,90		
10	Interprete para tradução consecutiva de Idiomas raros	Diária de 6 horas	10	R\$ 836,62	R\$ 8.366,20		
11	Mestre de cerimônia	Turno	5	R\$ 418,31	R\$ 2.091,55		
12	Músico para interpretação de Hinos Oficiais.	Turno	2	R\$ 537,83	R\$ 1.075,66		
13	Oficineiro - Trabalho com Recicláveis	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20		
14	Oficineiro - Trabalho com Pintura	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20		
15	Oficineiro - Trabalho com Artesanato	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20		
16	Oficineiro - Ensino de Xadrez	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20		
17	Palestrante Local - ministrar palestras	4 horas	8	R\$ 1.195,17	R\$ 9.561,36		
18	Palestrante Local - ministrar cursos	8horas	4	R\$ 1.553,72	R\$ 6.214,88		
19	Pessoal de Apoio	Turno	24	R\$ 95,61	R\$ 2.294,64		
20	Recepcionista de eventos	Turno	16	R\$ 95,61	R\$ 1.529,76		
21	Recepcionista Bilingue	Diária de 8 horas	5	R\$ 179,28	R\$ 896,40		
22	Recreadores Infantis	Diária de 4 horas	12	R\$ 95,61	R\$ 1.147,32		
23	Segurança Diurno	Diária de 8 horas	10	R\$ 179,28	R\$ 1.792,80		
24	Segurança Noturno	Diária de 8 horas	10	R\$ 179,28	R\$ 1.792,80		
25	Serviço de entrega de convites e correspon- dências	Unidade	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00		
26	Tecnico de Iluminação	Diária de 8 horas	4	R\$ 239,03	R\$ 956,12		
27	Técnico de Som	Diária de 8 horas	4	R\$ 239,03	R\$ 956,12		
	SUB-TOTAL RECURSOS HUMANOS				R\$ 64.623,62		
	02. HOSP	EDAGEM - REDE H	OTELEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL GLO- BAL		
28	Categoria Turistica com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single)	Diária	10	R\$ 107,57	R\$ 1.075,70		
29	Categoria Turistica com Acessibilidade - Apartamento Duplo	Diária	10	R\$ 161,35	R\$ 1.613,50		
30	Categoria Superior com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single)	Diária	10	R\$ 154,18	R\$ 1.541,80		
31	Categoria Superior com Acessibilidade - Apartamento Duplo	Diária	10	R\$ 166,13	R\$ 1.661,30		
32	Categoria Luxo com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single)	Diária	8	R\$ 175,57	R\$ 1.404,56		
	SUB-TOTAL HOSPEDAGEM - REDE HO	R\$ 7.296,86					



	03. LOCAÇÃO DE ESPAÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL GLO- BAL		
33	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 20 pessoas	Diária	4	R\$ 358,55	R\$ 1.434,20		
34	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoas	Diária	6	R\$ 717,10	R\$ 4.302,60		
35	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoas	Diária	6	R\$ 1.015,90	R\$ 6.095,40		
36	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoas	Diária	4	R\$ 1.553,72	R\$ 6.214,88		
37	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas	Diária	4	R\$ 1.553,72	R\$ 6.214,88		
38	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoas	Diária	4	R\$ 2.151,31	R\$ 8.605,24		
39	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas	Diária	3	R\$ 4.780,69	R\$ 14.342,07		
	SUB-TOTAL LOCAÇÃO DE ESPAÇO	,			R\$ 47.209,27		
	04. ALIMENTAÇÂ	AO - FORA DO AMBI	EINTE HOT	1	WALOR TOTAL CLO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL GLO- BAL		
40	Bebedouro(Garrafão de 201)	Unidade	20	R\$ 101,59	R\$ 2.031,80		
41	Brunch	Pessoa	300	R\$ 21,51	R\$ 6.453,00		
42	Chá	Pessoa	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40		
43	Coquetel	Pessoa	200	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00		
44	Coquetel com Refeição com Espaço Físico;	Pessoa	200	R\$ 62,15	R\$ 12.430,00		
45	Coffee-break	Pessoa	2.400	R\$ 16,73	R\$ 40.152,00		
46	Água Mineral (500ml)	Unidade	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00		
47	Kit lanche	Pessoa	400	R\$ 14,34	R\$ 5.736,00		
48	Maquina de Café	Pessoa	10	R\$ 418,31	R\$ 4.183,10		
49	Refeição(Almoço e Jantar)	Pessoa	200	R\$ 47,81	R\$ 9.562,00		
50	Refeição(Tipo Quentinha)	Pessoa	200	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00		
	SUB-TOTAL ALIMENTAÇÃO - FORA DO	AMBIENTE HOTEI	LEIRO		R\$ 91.507,30		
		05. DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL		
51	Arranjo para mesa Plenária.	Unidade	10	R\$ 227,08	R\$ 2.270,80		
52	Arranjo floral (coluna)	Unidade	10	R\$ 274,89	R\$ 2.748,90		
53	Arranjo floral (centro de mesa)	Unidade	10	R\$ 89,64	R\$ 896,40		
54	Bandeira para mastro	Unidade	12	R\$ 227,08	R\$ 2.724,96		
55	Bandeira para mesa de trabalho	Unidade	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80		
56	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	4	R\$ 239,03	R\$ 956,12		
57	Cadeiras	Unidade	350	R\$ 11,95	R\$ 4.182,50		
58	Decoração de eventos	Evento	6	R\$ 1.195,17	R\$ 7.171,02		
59	Mesa Diretora até 10 pessoas	Unidade	4	R\$ 717,10	R\$ 2.868,40		
60	Mesa Redonda	Unidade	8	R\$ 119,52	R\$ 956,16		
61	Mesa Redonda para até 8 lugares Passadeira em Carpete	Unidade Metro	8	R\$ 143,42 R\$ 95,61	R\$ 1.147,36 R\$ 764,88		
63	Prisma Acrilico Transparente	Unidade	20	R\$ 29,88	R\$ 597,60		
64	Poltrona	Unidade	4	R\$ 143,42	R\$ 573,68		
	Tablado	Metro Quadrado	80	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00		
65	Taotauo	Micho Quadrado	00	13,50	1.712,00		

7	_
	/

R\$ 28.684,14

R\$ 314.089,82

QUINTA-FEIRA, 15 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS Unidade R\$ 107,57 R\$ 537,85 Tribuna (púlpito) 66 Unidade 18 R\$ 29,88 67 Toalha de Mesa R\$ 537,84 68 Vaso Ornamental Grande Unidade 8 R\$ 215,13 R\$ 1.721,04 Unidade 2. R\$ 179.28 R\$ 358.56 69 SUB-TOTAL DECORAÇÃO R\$ 33.212,87 06. INFRAESTRUTURA DE EVENTOS **VALOR UNI-DESCRIÇÃO** VALOR TOTAL **ITEM UNIDADE** QUANT. **TÁRIO** 70 Estrutura em boxtruss (Grid) Metro linear 90 R\$ 23,90 R\$ 2.151,00 Unidade 5 R\$ 227,08 R\$ 1.135,40 71 Flip Chart Unidade R\$ 71,71 R\$ 717,10 72 Microfone Headset 10 Unidade 73 Microfone Sem fio 10 R\$ 59,76 R\$ 597,60 R\$ 4.780,64 74 Montagem de cobertura (Tenda) Unidade 16 R\$ 298,79 75 Painel de LED metro quadrado 40 R\$ 268,91 R\$ 10.756,40 Pedestal Girafa R\$ 35,86 76 Unidade 10 R\$ 358,60 Unidade 77 Pedestal de Mesa 10 R\$ 35,86 R\$ 358,60 Projetor de multimídia res. Nativa bwx-78 Unidade R\$ 71,71 R\$ 286,84 ga(1024 x 1728), 3.000 ansi lúmens 4 Projetor de multimídia res. Nativa bwx-79 Unidade R\$ 143,42 R\$ 573,68 ga(1024 x 1728), 5.000 ansi lúmens 4 Projetor de multimídia res. Nativa bwx-80 Unidade 4 R\$ 179,28 R\$ 717.12 ga(1024 x 1728), 15.000 ansi lúmens 81 Rádio Comunicador Unidade 20 R\$ 17,93 R\$ 358,60 82 8 Turno R\$ 358,55 R\$ 2.868,40 Sistema de Sonorização até 100 pessoas 83 Sistema de Sonorização até 200 pessoas Turno 8 R\$ 418,31 R\$ 3.346,48 84 Sistema de Sonorização até 800 pessoas Turno 4 R\$ 537,83 R\$ 2.151,32 Tela Para Projeção 120 X 180 mm Unidade 4 R\$ 95,61 R\$ 382,44 85 Tela Para Projeção 200 X 200 mm Unidade 4 R\$ 119.52 R\$ 478.08 86 Unidade Tela Para Projeção 300 X 250 mm 4 R\$ 143,42 R\$ 573,68 87 TV DE 50" Unidade 8 R\$ 418,31 R\$ 3.346,48 88 89 Totem em Estrutura Acrílica Unidade 10 R\$ 179,28 R\$ 1.792,80 Totem Interativo Unidade R\$ 298,79 R\$ 2.987,90 90 10 Toten de Recarga Unidade R\$ 83,66 R\$ 836,60 91 10 SUB-TOTAL INFRAESTRUTUA DE EVENTOS R\$ 41.555,76 07. Outros Serviços VALOR UNI-**ITEM** DESCRIÇÃO **UNIDADE** QUANT. VALOR TOTAL **TÁRIO** Degravação de áudio com revisão de texto Hora de Gravação R\$ 537,83 R\$ 4.302,64 92 8 93 Gravação do áudio do evento Diária - 10 horas R\$ 717,10 R\$ 5.736,80 94 3 R\$ 7.171,02 Gerador de Energia (250 Kvas) Diária R\$ 2.390,34 95 Transmissão Ao Vivo De Evento Diária 8 R\$ 1.434,21 R\$ 11.473,68

São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Tiago Albuquerque Gervásio-FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

SUB-TOTAL OUTROS SERVIÇOS

TOTAL (01+02+03+04+05+06+07)

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A – EMARHP CNPJ 06.281.794/0001-95

ATA DA REUNIÃO MENSAL REALIZADA COM OS CONSE-LHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A – EMARHP, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, na sala de reuniões da sede da Empresa, situada à Rua da Estrela, n° 505-B, Praia Grande, Centro, São Luís (MA), reuniram-se os membros da Diretoria Executiva com os Conselhos Administrativo e Fiscal, nos termos dos artigos 32, 50 e 69 do Estatuto Social. Presentes a Diretoria Executiva, em sua totalidade; a saber, MAYCO Murilo Pinheiro (Diretor-Presidente), que neste Ato responde também pela Presidência do Conselho de Administração, DIEGO ROBERT Santos Maranhão (Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários), CHARLES Correia Castro Júnior (Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações) e PAULO ROBERTO de Araujo Ramos (Diretor Administrativo-Financeiro); os demais seis Conselheiros titulares do Conselho de Administração, a saber, JORGE ANDRES Zubicueta Goic, ETELVINO de Oliveira Nunes, KARLA SUELY da Conceição Trindade, DEIMISON Neves dos Santos, WANDERLY Mendes Pacheco e DELMA Santos de Andrade; os três Conselheiros titulares do Conselho Fiscal, a saber, CARLOS EDUARDO de Oliveira Lula, ANTONIO DE JESUS Leitão Nunes e FELIPE Costa Camarão; o Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa, GEDECY Fontes de Medeiros Filho; e, convidadas e designadas para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata, LUDMYLLA Costa Silva Campos, Chefe de Gabinete da Presidência, e MARIA DA GRAÇA Jansen Santos, Chefe de Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira. Abertos os trabalhos, o Diretor-Presidente apresentou os novos eixos de ação da empresa, agregando as macro áreas de estruturação e implementação de projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas, prestação de serviços a órgãos e entidades do setor público e de gestão dos ativos imobilizados do Estado. Prosseguindo discorreu sobre a nova missão da EMARHP, visão e valores que nortearão as ações da empresa. Relatou que a empresa está sendo computada no limite estabelecido pela LRF em razão da dependência econômica com o custo com a folha de pessoal, previsto para 2019 em 67,5 milhões de reais, para remunerar 717 empregados. Reportou sobre a situação encontrada, qual seja, a de a folha de pagamento crescer anualmente, independentemente da concessão de aumentos salariais, em virtude de a empresa pagar anuênios sem limitação de percentual e de um número expressivo de empregados perceber múltiplos de salários mínimos. Como solução, apresentou a necessidade de readequação do Decreto que dispõe sobre a cessão de servidores e empregados públicos no âmbito da Administração, de modo a impor que o ônus da cessão passe a ser, como regra, do órgão cessionário. Encaminhou também como proposta de solução a revisão de todos os atos de cessão para exigir ônus ressarcidos, medida que poderá resultar na devolução dos empregados ociosos cedidos a órgãos e entidades. Por derradeiro, tratou da necessidade de desligamento de empregados eventualmente devolvidos por órgãos cessionários em virtude da alteração das regras dos ônus da cessão, uma vez exauridas todos as tentativas para realocação do empregado, situação que a empresa tentará minimizar ao máximo mediante recadastramento técnico-funcional dos empregados e disponibilização de seus currículos em banco de talentos no sí-

tio eletrônico da empresa. No tocante às ações já dotadas pela Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente destacou em sua fala a aprovação do Estatuto Social, agora ajustado à Lei Estadual nº 11.000/2019 e à Lei das Estatais; o regulamento de pessoal, condicionando a venda e a suspensão de férias de empregados, ainda que cedidos, mas se com ônus para a Empresa, à prévia autorização; o regulamento de Ticket alimentação, como forma de evitar um acréscimo de despesas não planejadas; regulamento do sistema de ponto eletrônico e de portaria (ainda em estudo) fixando horário de trabalho, das treze às dezenove horas, com vistas a reduzir despesas da empresa com horas extras e consumos. Com a palavra, o Diretor Administrativo-Financeiro apresentou a arrecadação das receitas próprias da Empresa no primeiro trimestre do ano em curso e informou sobre as ações em andamento para contenção de gastos, como o cancelamento de restos a pagar não processados e revisões/repactuações dos contratos em vigor. Na sequência, contando com a participação e os esclarecimentos dos Diretores DIEGO Robert e CHARLES Correia e do Chefe da Assessoria Jurídica, GEDECY Medeiros, o Diretor-Presidente explanou sobre os problemas cruciais da Empresa em suas áreas finalísticas e nas soluções pensadas e em curso, as quais tem resultado em constantes reuniões de trabalho com órgãos e entidades para o desenvolvimento de ações, negócios e parcerias, a exemplo dos contatos já em curso com SEGOV, SEMUH, SMTT, SEGEP, SECID, SEPLAN, PGE (ADPF). No tocante Às soluções que podem ser ofertadas pela Empresa, destacou soluções nas áreas de conservação e apoio; vigilância, manutenção de mobiliários, gerenciamento de documentos com a organização de acervo digital e redução de espaço físico e de custos. Em relação aos problemas cruciais, destacou a necessidade de ajuizamento de ADPF para submeter os passivos trabalhistas da empresa ao regime de precatórios; alegação de que bem de domínio público (Imóvel de COHAB) não se acha sujeito a prescrição aquisitiva, para enfrentar o problema de bens imóveis da empresa que estão em processo de usucapião por particulares; regularização de cerca de três mil contratos de financiamentos da antiga COHAB pelo REHURB; e avaliação da situação que envolve bens imóveis da empresa penhorados em juízo. Finda a pauta da reunião, ouvidas as considerações dos presentes e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, designou a mim, Graça Jansen Santos, para que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pela Diretoria Executiva, pelo Assessor Jurídico da Empresa e por todos os Conselheiros presentes, com o propósito de produzir os efeitos legais. São Luís (MA), 30 de abril de 2019. Mayco Murilo Pinheiro Diretor-Presidente. Diego Robert Santos Maranhão. Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários. Charles Correia Castro Júnior. Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações. Paulo Roberto de Araujo Ramos Diretor Administrativo-Financeiro.Jorge Andres Zubicueta Goic-Conselheiro. Etelvino de Oliveira Nunes-Conselheiro. Karla Suely da Conceição Trindade-Conselheira. Deimison Neves dos Santos-Conselheiro. Wanderly Mendes Pacheco-Conselheiro. Delma Santos de Andrade-Conselheira. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Conselheiro Antonio de Jesus Leitão Nunes-Conselheiro. Felipe Costa Camarão-Conselheiro. Gedecy Fontes de Medeiros Filho-Chefe da Assessoria Jurídica. Ludmylla Costa Silva Campos-Gabinete da Presidência. Maria da Graça Jansen Santos-Gabinete da Dir. Administrativo-Financeira. CERTIFICO O REGISTRO EM 19.07.2019.SOB O NÚ-MERO: 20190851627.Protocolo: 190851627.Empresa: 2130000703 2 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RE-CURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A

FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S/A CNPJ (MF) N° 05.699.871/0001-69 NIRE 21 3 0000819- 5

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2.019, LAVRADA NA FORMA SUMÁRIA. LOCAL E HORA: Sede social, à Rodovia Timon/Presidente Dutra - BR 226 - km 09, S/N- CEP: 65.634-065- bairro – Zona rural na Cidade de Timon-Maranhão, às 10:00 horas. <u>OUORUM DE INSTALAÇÃO</u>: Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensada a publicação de



Anúncios de Convocação, na forma do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº. 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - João Claudino Fernandes e Secretária- Cláudia Maria de Macêdo Claudino. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovada, por unanimidade, a reeleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2022, ficando assim constituído: Presidente - Sr. João Claudino Fernandes, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Desembargador Manoel Castelo Branco nº 1.501, bairro-Jóquei, CEP 64.049-270 em Teresina, Capital do Piauí, Registro Geral nº 189.986-SSP-PI, com data de expedição 25/09/1975 e, CPF nº 001.539.403-44; 1º Vice-Presidente - Dr. João Claudino Fernandes Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Barão de Castelo Branco nº. 770, Apartamento 500, bairro Ilhotas, CEP nº 64.014-061, em Teresina, Capital do Piauí, Registro Geral nº. 20.289.373 - SSP-SP, com data de expedição 11/09/1985 e, CPF nº. 095.018.958-82; e 2º Vice-Presidente - Dr. João Marcello de Macêdo Claudino, brasileiro, casado, antropólogo, residente e domiciliado à Rua Jesus Tomaz Tajra nº 1.110, bairro São Cristóvão, CEP nº 64.052-340, em Teresina, Capital do Piauí, Registro Geral nº. 843.577- SSP-PI, com data de expedição 26/07/2004 e, CPF nº 447.037.833-04. 2) Os administradores acima eleitos declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; 3) Neste Ato, os membros do Conselho de Administração acima eleitos tomam posse nos seus respectivos cargos mediante assinaturas abaixo. 4) Aprovado, por unanimidade, a remuneração global mensal dos administradores (Conselheiros e Diretores), no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cabendo a este Conselho de Administração, determinar a remuneração individual de cada Conselheiro e Diretor. **DISSIDÊNCIAS**: Não houve dissidência, protestos ou declarações de votos dos acionistas. POSIÇÃO DO CAPITAL: O Capital Autorizado da sociedade é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de uma só classe, sendo o Capital Social Subscrito e Integralizado no valor de R\$ 387.385.921,40 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), representado por 5.640.635 (cinco milhões, seiscentas e quarenta mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ficando assim demonstrado a composição do Capital Social Subscrito e Integralizado:

Acionistas	CPF	Ações Ordinárias	%	Valor em R\$
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	5.606.573	99,40	385.061.605,87
Claudia Maria de Macedo Claudino	227.630.823-00	34.062	0,60	2.324.315,53
TOTAL		5.640.635	100,00	387.385.921,40

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, nos termos dos artigos 121 e 131 da Lei da S/A. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi requerida a sua instalação no presente Exercício. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. ASSINATURAS: João Claudino Fernandes, Acionista, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, João Claudino Fernandes Júnior, 1º Vice -Presidente do Conselho de Administração e Cláudia Maria de Macêdo Claudino, Acionista e Diretora Vice-Presidente. ARQUIVAMENTO: Registrada na JUCEMA em 08/08/2019, às 16:29 horas, SOB № 20190912618. PROTOCOLO: 190912618 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903636526. NIRE: 21300008195. FRIGOTIL- FRIGORÍFICO DE TIMON S/A. SECRETÁRIA GERAL: Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. SÃO LUÍS, 08/08/2019. Aos interessados serão fornecidos pela empresa, Cópias com teor original desta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2019 PRO-CESSO Nº 1611/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. Elias Rocha de Souza, CPF Nº 249.658.803-82, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401.0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720/Norte - Teresina - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Representante: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 897.440 SSP - PI, CPF nº. 534.783.983-04, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OBJETO** – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriticupu – MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde. Po derá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 25 de junho de 2019 - Elias Rocha de Souza - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento – R.O CARVALHO DO NASCIMENTO.



QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

1	Acetato de Medroxiprogesterona 10mg	E M S	Comprimido	1000	R\$4,34	R\$4.340,00
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) inj.	EMS	Ampola	100	R\$33,61	R\$3.361,00
6	Ácido Ascórbico 100mg/solução inj.	FARMACE	Ampola	3.000	R\$1,09	R\$3.270,00
20	Atenalol 25mg	VITAPAN	Comprimido	90.000	R\$0,04	R\$3.600,00
	Benzolimetronidazol 40mg/5ml					
27	60ml susp	BELFAR	Frasco	2000	R\$16,49	R\$32.980,00
	Brometo ipatrópio 0,02mg/dose p/					
29	nebulização 20 ml	DONADUZZI	Frasco	500	R\$2,57	R\$1.285,00
35	Carvedilol 12,5mg	LEGRAND	Comprimido	5.000	R\$0,44	R\$2.200,00
36	Carvedilol 25mg	MEDLEY	Comprimido	2000	R\$0,69	R\$1.380,00
37	Carvedilol 3.125 mg	EMS	Comprimido	1.000	R\$0,29	R\$290,00
38	Carvedilol 6,25mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	500	R\$0,34	R\$170,00
39	Carverol 250mg (Carvão Ativado)	U QUIMICA	Comprimido	400	R\$0,58	R\$232,00
42	Cetoconazol 200mg	DONADUZZI	Comprimido	60.000	R\$0,36	R\$21.600,00
43	Cetoconazol creme dermatológico	DONADUZZI	Tubo	6.000	R\$3,35	R\$20.100,00
	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia					
54	30g	PHARLAB	Tubo	300	R\$8,40	R\$2.520,00
59	Cloridrato de Piridoxina 50mg	U QUIMICA	Comprimido	300	R\$28,50	R\$8.550,00
61	Cloridrato de propranolol 40mg	DONADUZZI	Comprimido	100.000	R\$0,04	R\$4.000,00
7.1	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml	EADMA GE		2 000	D#1 (2	D#4.000.00
71	inj.	FARMACE	Ampola	3.000	R\$1,63	R\$4.890,00
72	Diclofenaco Sódico, 75mg/2ml inj.	FARMACE	Ampola	2.000	R\$1,18	R\$2.360,00
76	Dipirona Sodica 500mg/ml (5ml) inj.	SANTISA	Ampola	3000	R\$0,67	R\$2.010,00
78	Eritromicina 125mg/5ml	DONADUZZI	Frasco	5	R\$21,30	R\$106,50
79	Espiranolactona 25 mg	HIPOLABOR	Comprimido	3.000	R\$0,31	R\$930,00
85	Gentamicina 20mg/ml 1ml inj.	SANTISA	Ampola	500	R\$2,00	R\$1.000,00
86	Gentamicina 40mg/ml 1ml inj.	SANTISA	Ampola	1.000	R\$2,00	R\$2.000,00
87	Gentamicina 60mg/ml 1ml inj.	SANTISA	Ampola	500	R\$2,11	R\$1.055,00
94	Hidróxido de magnésio + Hidróxido	MEDQUIMICA	Comprimido	3.000	R\$0,34	R\$1.020,00
0.5	de alumínio 200mg+200mg	-	_	120,000	D.0.10	
95	Ibuprofeno 300mg Mebendazol 100 mg	VITAMEDIC SOBRAL	Comprimido Comprimido	120.000 30.000	R\$0,18	R\$21.600,00
110	Metronidazol capsulas 500mg	DONADUZZI	Comprimido	2.000	R\$0,06 R\$0,36	R\$1.800,00 R\$720,00
118	Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g 20ml	DONADUZZI	Frasco	3.000	R\$5,40	R\$16.200,00
119	Norfloxacino 400mg	U QUIMICA	Comprimido	1.000	R\$0,59	R\$590,00
124	Paracetamol 200mg/ml 15 ml gts	SOBRAL	Frasco	13.000	R\$1,22	R\$15.860,00
136	Sinvastatina 20mg	SANVAL	Comprimido	40.000	R\$0,16	R\$6.400,00
137	Soro glicosado 5% 250ml	FARMACE	Bolsa	300	R\$4,12	R\$1.236,00
	-					
138	Soro glicosado 5% 500ml	FARMACE	Bolsa	1,000	R\$6,10	R\$1.464,00
139	Soro fisiológico 9% 100ml Soro fisiológico 9% 500ml	FARMACE FARMACE	Bolsa	1.000	R\$4,51	R\$4.510,00
140	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4%	FARMACE	Bolsa	500	R\$5,10	R\$2.550,00
141	+0,8% frs 50ml	SOBRAL	Frasco	5.000	R\$2,36	R\$11.800,00
	Sulfametoxazol + Trimetropina					
142	comp.400+80 mg	DONADUZZI	Comprimido	85.000	R\$0,16	R\$13.600,00
147	Tiabendazol creme dermatólogico	BELFAR	Tubo	30	R\$21,48	R\$644,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 034/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais Para Confecção de Placas Para Sinalização de interesse do Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 75.840,50 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) PARTES: Prefei-



tura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa **CARVALHO E FEITOSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.070.253/0001-43. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 030/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas – MA. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Braulino Gomes Feitosa Filho (detentora do registro de preços).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit. Registrado	Preço Total Registrado
1	Caibro de madeira não aparelhada * 5 X 6 * 300 * cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	m	1500	Região	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
2	Caibro de madeira não aparelhada * 5 X 6 * 350 * cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	m	1750	Região	R\$ 6,45	R\$ 11.287,50
3	Parafuso frances zincado, diametro 1/2", comprimento 4", com porca e arruela	und	2000	Ciser	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
4	Chapa de aço fina a frio bitola MSG 20, E = 0,90 mm (7,20 kg/m2)	kg	8640	Dimensão Aços Planos	R\$ 5,70	R\$ 49.248,00
5	Prego de aço polido com cabeça 14 x 18 (1 1/2 x 14)	kg	10		R\$ 15,50	R\$ 155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 259/2018 - SEMPAF VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Instituto de Previdência de São José de Ribamar – IPSJR e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA

CNPJ: 02.995.233/0001-05 FONE/FAX: (98) 3199-7292 / 3199-7265 ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, n° 1005, São Francisco - São Luís/MA, CEP: 65.075-441

EMAIL: augustodiniz@tvn.tv.br

REPRESENTANTE LEGAL: José Augusto Diniz Aguiar Dantas Neto CPF Nº: 532.257.595-20 RG Nº: 034193872007 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção e Expansão do anel óptico.

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
01	Lançamento de cor- doalha	m	5000	2,22	11.100,00
02	Lançamento de cabo óptico	m	5000	11,60	58.000,00
03	Instalação de caixa de emenda óptica 96f	und	50	450,00	22.500,00
04	Instalação de caixa de emenda óptica 48f	und	50	450,00	22.500,00
05	Instalação de caixa de emenda óptica 36f	und	50	350,00	17.500,00
06	Fusões de fibra óptica	und	2000	30,00	60.000,00
07	Retirada de cabo óptico	m	1000	0,70	700,00
08	Terminações de fibra	und	50	110,00	5.500,00
09	Instalação de dgo até 48f	und	50	1.300,00	65.000,00
10	Instalação de conjunto de linha de terra com até 3 varas	und	50	550,00	27.500,00
11	Implantação de poste	und	50	1.100,00	55.000,00

12	Instalação de raque- tefopt loop	par	50	160,00	8.000,00
13	Certificação de fibra óptica	und	50	400,00	20.000,00
14	Abertura e fecha mento de caixa de emenda	und	150	145,00	21.750,00
15	Instalação de rack fechado	und	50	1.150,00	57.500,00
16	Atualização de cadastro de rede	und	50	400,00	20.000,00
17	Plaqueta de identifi- cação da rede (Colo- cação ou substituição – inclue a confecção)	und	500	14,90	7.450,00
VALC	480.000,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 02 de agosto de 2019. SIGNATARIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde; Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 595/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO

CNPJ: 07.052.224/0001-96 FONE/FAX: (98) 3259-3835 ENDEREÇO: Rua da Vitória, nº 29, Vila Lobão, São Luís/MA

CEP:65.047-430

EMAIL: comercialmameja@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jailson Barros dos Santos CPF N°: 431.641.453-49 RG N°: 1098092-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas.



Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bomba submersa caneta de 1,5CV monofásica 3/21, recalque de 1.1/2, de 3"/4" (modelo: ESUB-3/21). Mar ca: Eletroplas	Unid.	14	1.456,00	20.384,00
04	Motobomba cen trífuga monofásica standard de 1,5CV, recalque de 1.1/4, sucção de 1.11/2 (modelo: ECS 150ME). Marca : Eletroplas	Unid.	37	887,00	32.819,00
VAL(53.203,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 12 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 595/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

L.G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VALVULAS LTDA CNPJ: 27.521.074/0001-20 FONE/FAX:(98)8805-3141/(98) 98 100-1901. ENDEREÇO: Av. dos Africanos, nº 156, Coroado, São Luís/MA

CEP:65.042-245

EMAIL: lgpierotecomercio@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Arcanjo Pierote Filho CPF N°: 239.743.893-34 RG N°: 676462 SSP/PE

Objeto Registrado: Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	Bomba submer sa caneta de 2CV monofásica 4/7, recalque de 1.1/2, de 3"/4" (modelo: ESUB-V-4/7). Mar ca/Modelo: KSB 4/17 + 2,0CV 220V.	Unid.	14	1.450,00	20.300,00
VAL(20.300,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 12 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 595/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 00.863.224/0001-27 FONE/FAX: (98) 3238-2546

ENDEREÇO: Av. Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Qd. 17, Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65.051-872

EMAIL: comercialbarros@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Henrique Barros Santana CPF N°: 411.660.353-87 RG N°: 0392792 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Bomba submersa caneta de 1/2CV monofásica 4/5, recalque de 1.1/2, de 3"/4" (modelo: ESUB-4/5). Marca : Eletropas	Unidade	04	990,00	3.960,00
05	Motobomba cen trífuga monofásica standard de 2CV, re calque de 1.1/4, suc ção de 1.11/2 (mode lo: ECS200M). Mar ca: Eletropas	Unidade	38	990,00	37.620,00
VALO mil, q	41.580,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 12 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 71/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, THAYS MAPURUNGA MENDES, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 12 de agosto de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 0127046/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNICI PAL DE MATÕES.ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS.CON-VÊNIO Nº 027/2018.DECISÃO.1.Vistos;2.Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Matões, ter apresentado defesa na data de



03 de julho de 2019, apresentando documentação complementar referente a prestação de contas e que, após ser feita apreciação pelo setor jurídico, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 390)3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Cultura, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial;4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 027/2018-SECMA, na forma legal;São Luís/MA, 30 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo: 147324/2019 – STC/MA.Interessado: Unidade Gestora de Atividades Meio – UGAM/STC Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, visando à Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação – CSL/STC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 17/2019 – GAB/STC, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 26 de março de 2019, que ADJUDICOU o objeto em referência à empresa LOCALIZA RENTA

CAR S/A, CNPJ n. ° 16.670.085/0001-55, com sede à Av. Bernardo de Vasconcelos, n. 337, Cachoeirinha, CEP n. ° 31.150-900, Belo Horizonte – MG, pelo valor global de R\$ 169.506,96 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro na Lei Federal N° 8.666/93 e Decreto Estadual n. ° 31.553/2016 e suas alterações. São Luís, 13 de Agosto de 2019.MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO-Secretária Adjunta de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .Processo: 132698/2019 - STC/ MA.Interessado: Unidade Gestora de Atividades Meio – UGAM/ STC Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, visando à contratação de Serviços Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação - CSL/STC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 17/2019 - GAB/STC, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 26 de março de 2019, que ADJUDICOU o objeto em referência à empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ n. º 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, Cidade Monções, CEP n.º 04.571-936, São Paulo/SP, pelo valor global de R\$ 30.739,84 (Trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 31.553/2016 e suas alterações. São Luís, 13 de Agosto de 2019. MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO-Secretária Adjunta de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSESTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 021/2019 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 129232/2019 – SARP, em favor da empresa: FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, de interesse da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, conforme valores abaixo:

	FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA								
	01. RECURSOS HUMANOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL GLOBAL				
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária - 8 horas	10	R\$ 95,61	R\$ 956,10				
02	Brigadista	Diária - 8 horas	8	R\$ 143,42	R\$ 1.147,36				
03	Coordenador de Eventos	Turno	3	R\$ 59,76	R\$ 179,28				
04	"DJ" - Discotecagem de eventos	Turno	3	R\$ 358,55	R\$ 1.075,65				
05	Fotógrafo	Diária - 8 horas	10	R\$ 537,83	R\$ 5.378,30				
06	Garçom	Turno	12	R\$ 119,52	R\$ 1.434,24				
07	Grupos Artísticos	Cachê de Mercado	2	R\$ 956,14	R\$ 1.912,28				
08	Interprete de Libras	Hora	10	R\$ 47,81	R\$ 478,10				
09	Interprete para tradução consecutiva de Idiomas básicos	Diária de 6 horas	10	R\$ 597,59	R\$ 5.975,90				
10	Interprete para tradução consecutiva de Idiomas raros	Diária de 6 horas	10	R\$ 836,62	R\$ 8.366,20				
11	Mestre de cerimônia	Turno	5	R\$ 418,31	R\$ 2.091,55				
12	Músico para interpretação de Hinos Oficiais.	Turno	2	R\$ 537,83	R\$ 1.075,66				
13	Oficineiro - Trabalho com Recicláveis	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20				

28 Categoria Turistica com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single) Diária 10 R\$ 107,57 R\$ 1.075,70 29 Categoria Turistica com Acessibilidade - Apartamento Duplo Diária 10 R\$ 161,35 R\$ 1.613,50 30 Categoria Superior com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single) Diária 10 R\$ 154,18 R\$ 1.541,80 31 Categoria Superior com Acessibilidade - Apartamento Duplo Diária 10 R\$ 166,13 R\$ 1.661,30 32 Categoria Luxo com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single) Diária 8 R\$ 175,57 R\$ 1.404,56 SUB-TOTAL HOSPEDAGEM - REDE HOTELEIRA O3. LOCAÇÃO DE ESPAÇO ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TOTAL GLOBA 33 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 358,55 R\$ 1.434,20 34 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 6 R\$ 1.015,90 R\$ 6.095,40 35 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,						
15	24	QUINTA-FEIRA, 15 - AGOSTO - 2019		D.O. P	UBLICAÇÕES D	E TERCEIROS
16	14	Oficineiro - Trabalho com Pintura	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20
Palestrante Local - ministrar palestras	15	Oficineiro - Trabalho com Artesanato	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20
Palestrante Local - ministrar cursos	16	Oficineiro - Ensino de Xadrez	Hora/aula	10	R\$ 143,42	R\$ 1.434,20
Pessoal de Apoio	17	Palestrante Local - ministrar palestras	4 horas	8	R\$ 1.195,17	R\$ 9.561,36
Recepcionista de eventos	18	Palestrante Local - ministrar cursos	8horas	4	R\$ 1.553,72	R\$ 6.214,88
21 Recepcionista Bilingue	19	Pessoal de Apoio	Turno	24	R\$ 95,61	R\$ 2.294,64
Recepcionista Bilingue Poras 5 RS 1/9/28 RS 990,40	20	Recepcionista de eventos	Turno	16	R\$ 95,61	R\$ 1.529,76
Segurança Diurno	21	Recepcionista Bilingue		5	R\$ 179,28	R\$ 896,40
Segurança Diurno	22	Recreadores Infantis		12	R\$ 95,61	R\$ 1.147,32
Segurança Noturno	23	Segurança Diurno		10	R\$ 179,28	R\$ 1.792,80
Diária de 8	24			10	R\$ 179,28	R\$ 1.792,80
1	25			200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
SUB-TOTAL RECURSOS HUMANOS R\$ 64,623,6	26	Tecnico de Iluminação	horas	4	R\$ 239,03	R\$ 956,12
DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO TALIGLOBA	27			4	R\$ 239,03	·
TTEM			CEM DEDEL	IOTEL EID A		R\$ 64.623,62
Categoria Turistica com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single)			JEM - KEDE F	HOTELEIRA	VALOD UNI	VALOD TO
Categoria Turistica com Acessibilidade - Apartamento Duplo	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	TÁRIO	TAL GLOBAL
30 Categoria Superior com Acessibilidade - Apartamento Individual (Single) Diária 10 R\$ 154,18 R\$ 1.541,80 31 Categoria Superior com Acessibilidade - Diária 10 R\$ 166,13 R\$ 1.661,30 32 Categoria Luxo com Acessibilidade - Apartamento Duplo Diária 8 R\$ 175,57 R\$ 1.404,56 32 SUB-TOTAL HOSPEDAGEM - REDE HOTELEIRA R\$ 7.296,86 33 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 358,55 R\$ 1.434,20 34 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 6 R\$ 717,10 R\$ 4.302,60 35 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 6 R\$ 1.015,90 R\$ 6.095,40 36 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	28		Diária	10	R\$ 107,57	R\$ 1.075,70
Apartamento Individual (Single)	29		Diária	10	R\$ 161,35	R\$ 1.613,50
Apartamento Duplo Diaria R\$ 100,13 R\$ 1.001,30	30	Apartamento Individual (Single)	Diária	10	R\$ 154,18	R\$ 1.541,80
SUB-TOTAL HOSPEDAGEM - REDE HOTELEIRA R\$ 7.296,86 O3. LOCAÇÃO DE ESPAÇO ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO TAL GLOBA 33 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 358,55 R\$ 1.434,20 34 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 6 R\$ 717,10 R\$ 4.302,60 35 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 6 R\$ 1.015,90 R\$ 6.095,40 36 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	31	Apartamento Duplo	Diária	10	R\$ 166,13	R\$ 1.661,30
03. LOCAÇÃO DE ESPAÇO ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TO TAL GLOBA 33 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 20 pessoas Diária 4 R\$ 358,55 R\$ 1.434,20 34 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoas Diária 6 R\$ 717,10 R\$ 4.302,60 35 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoas Diária 6 R\$ 1.015,90 R\$ 6.095,40 36 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoas Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	32	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		8	R\$ 175,57	-
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TO TAL GLOBA 33 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 20 pessoas Diária 4 R\$ 358,55 R\$ 1.434,20 34 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoas Diária 6 R\$ 717,10 R\$ 4.302,60 35 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoas Diária 6 R\$ 1.015,90 R\$ 6.095,40 36 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07		SUB-TOTAL HOSPEDAGEM - REDE HO	JIELEIKA			R\$ 7.290,80
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TO TAL GLOBA 33 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 20 pessoas Diária 4 R\$ 358,55 R\$ 1.434,20 34 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoas Diária 6 R\$ 717,10 R\$ 4.302,60 35 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoas Diária 6 R\$ 1.015,90 R\$ 6.095,40 36 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07		03. LOC	AÇÃO DE ESI	PAÇO		
33Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 20 pessoasDiária4R\$ 358,55R\$ 1.434,2034Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoasDiária6R\$ 717,10R\$ 4.302,6035Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoasDiária6R\$ 1.015,90R\$ 6.095,4036Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoasDiária4R\$ 1.553,72R\$ 6.214,8837Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoasDiária4R\$ 1.553,72R\$ 6.214,8838Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoasDiária4R\$ 2.151,31R\$ 8.605,2439Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoasDiária3R\$ 4.780,69R\$ 14.342,07	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI-	VALOR TO- TAL GLOBAL
34Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoasDiária6R\$ 717,10R\$ 4.302,6035Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoasDiária6R\$ 1.015,90R\$ 6.095,4036Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoasDiária4R\$ 1.553,72R\$ 6.214,8837Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 	33		Diária	4		
33 100 pessoas Diária 6 R\$ 1.013,90 R\$ 6.093,40 36 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoas Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	34		Diária	6	R\$ 717,10	R\$ 4.302,60
36 160 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 0.214,88 37 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas Diária 4 R\$ 1.553,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoas Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	35		Diária	6	R\$ 1.015,90	R\$ 6.095,40
37 200 pessoas Diaria 4 R\$ 1.353,72 R\$ 6.214,88 38 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoas Diária 4 R\$ 2.151,31 R\$ 8.605,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	36		Diária	4	R\$ 1.553,72	R\$ 6.214,88
360 pessoas Diária 4 R\$ 2.131,31 R\$ 6.003,24 39 Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 até 1.000 pessoas Diária 3 R\$ 4.780,69 R\$ 14.342,07	37	200 pessoas	Diária	4	R\$ 1.553,72	R\$ 6.214,88
59 500 até 1.000 pessoas Diaria 5 R\$ 4.780,09 R\$ 14.342,07	38		Diária	4	R\$ 2.151,31	R\$ 8.605,24
SUB-TOTAL LOCAÇÃO DE ESPAÇO R\$ 47,209,27	39		Diária	3	R\$ 4.780,69	R\$ 14.342,07
		SUB-TOTAL LOCAÇÃO DE ESPAÇO				R\$ 47.209,27



	04. ALIMENTAÇÃO - FORA DO AMBEINTE HOTELEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL GLOBAL				
40	Bebedouro(Garrafão de 201)	Unidade	20	R\$ 101,59	R\$ 2.031,80				
41	Brunch	Pessoa	300	R\$ 21,51	R\$ 6.453,00				
42	Chá	Pessoa	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40				
43	Coquetel	Pessoa	200	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00				
44	Coquetel com Refeição com Espaço Físico;	Pessoa	200	R\$ 62,15	R\$ 12.430,00				
45	Coffee-break	Pessoa	2.400	R\$ 16,73	R\$ 40.152,00				
46	Água Mineral (500ml)	Unidade	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00				
47	Kit lanche	Pessoa	400	R\$ 14,34	R\$ 5.736,00				
48	Maquina de Café	Pessoa	10	R\$ 418,31	R\$ 4.183,10				
49	Refeição(Almoço e Jantar)	Pessoa	200	R\$ 47,81	R\$ 9.562,00				
50	Refeição(Tipo Quentinha)	Refeição(Tipo Quentinha) Pessoa 200 R\$ 11,95		R\$ 2.390,00					
	SUB-TOTAL ALIMENTAÇÃO - FORA DO	O AMBIENTE	HOTELEIRO		R\$ 91.507,30				

	05. DECORAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL			
51	Arranjo para mesa Plenária.	Unidade	10	R\$ 227,08	R\$ 2.270,80			
52	Arranjo floral (coluna)	Unidade	10	R\$ 274,89	R\$ 2.748,90			
53	Arranjo floral (centro de mesa)	Unidade	10	R\$ 89,64	R\$ 896,40			
54	Bandeira para mastro	Unidade	12	R\$ 227,08	R\$ 2.724,96			
55	Bandeira para mesa de trabalho	Unidade	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80			
56	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	4	R\$ 239,03	R\$ 956,12			
57	Cadeiras	Unidade	350	R\$ 11,95	R\$ 4.182,50			
58	Decoração de eventos	Evento	6	R\$ 1.195,17	R\$ 7.171,02			
59	Mesa Diretora até 10 pessoas	Unidade	4	R\$ 717,10	R\$ 2.868,40			
60	Mesa Redonda	Unidade	8	R\$ 119,52	R\$ 956,16			
61	Mesa Redonda para até 8 lugares	Unidade	8	R\$ 143,42	R\$ 1.147,36			
62	Passadeira em Carpete	Metro	8	R\$ 95,61	R\$ 764,88			
63	Prisma Acrilico Transparente	Unidade	20	R\$ 29,88	R\$ 597,60			
64	Poltrona	Unidade	4	R\$ 143,42	R\$ 573,68			
65	Tablado	Metro Qua- drado	80	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00			
66	Tribuna (púlpito)	Unidade	5	R\$ 107,57	R\$ 537,85			
67	Toalha de Mesa	Unidade	18	R\$ 29,88	R\$ 537,84			
68	Vaso Ornamental Grande	Unidade	8	R\$ 215,13	R\$ 1.721,04			
69	Sofá	Unidade	2	R\$ 179,28	R\$ 358,56			
	SUB-TOTAL DECORAÇÃO				R\$ 33.212,87			

	06. INFRAESTRUTURA DE EVENTOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL				
70	Estrutura em boxtruss (Grid)	Metro linear	90	R\$ 23,90	R\$ 2.151,00				
71	Flip Chart	Unidade	5	R\$ 227,08	R\$ 1.135,40				

26	QUINTA-FEIRA, 15 - AGOSTO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEI		
72	Microfone Headset	Unidade	10	R\$ 71,71	R\$ 717,10
73	Microfone Sem fio	Unidade	10	R\$ 59,76	R\$ 597,60
74	Montagem de cobertura (Tenda)	Unidade	16	R\$ 298,79	R\$ 4.780,64
75	Painel de LED	metro qua- drado	40	R\$ 268,91	R\$ 10.756,40
76	Pedestal Girafa	Unidade	10	R\$ 35,86	R\$ 358,60
77	Pedestal de Mesa	Unidade	10	R\$ 35,86	R\$ 358,60
78	Projetor de multimídia res. Nativa bwx-ga(1024 x 1728), 3.000 ansi lúmens	Unidade	4	R\$ 71,71	R\$ 286,84
79	Projetor de multimídia res. Nativa bwx-ga(1024 x 1728), 5.000 ansi lúmens	Unidade	4	R\$ 143,42	R\$ 573,68
80	Projetor de multimídia res. Nativa bwx-ga(1024 x 1728), 15.000 ansi lúmens	Unidade	4	R\$ 179,28	R\$ 717,12
81	Rádio Comunicador	Unidade	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
82	Sistema de Sonorização até 100 pessoas	Turno	8	R\$ 358,55	R\$ 2.868,40
83	Sistema de Sonorização até 200 pessoas	Turno	8	R\$ 418,31	R\$ 3.346,48
84	Sistema de Sonorização até 800 pessoas	Turno	4	R\$ 537,83	R\$ 2.151,32
85	Tela Para Projeção 120 X 180 mm	Unidade	4	R\$ 95,61	R\$ 382,44
86	Tela Para Projeção 200 X 200 mm	Unidade	4	R\$ 119,52	R\$ 478,08
87	Tela Para Projeção 300 X 250 mm	Unidade	4	R\$ 143,42	R\$ 573,68
88	TV DE 50"	Unidade	8	R\$ 418,31	R\$ 3.346,48
89	Totem em Estrutura Acrílica	Unidade	10	R\$ 179,28	R\$ 1.792,80
90	Totem Interativo	Unidade	10	R\$ 298,79	R\$ 2.987,90
91	Toten de Recarga	Unidade	10	R\$ 83,66	R\$ 836,60
	SUB-TOTAL INFRAESTRUTUA DE EVENTOS				

	07. Outros Serviços								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL				
92	Degravação de áudio com revisão de texto	Hora de Gra- vação	8	R\$ 537,83	R\$ 4.302,64				
93	Gravação do áudio do evento	Diária - 10 horas	8	R\$ 717,10	R\$ 5.736,80				
94	Gerador de Energia (250 Kvas)	Diária	3	R\$ 2.390,34	R\$ 7.171,02				
95	Transmissão Ao Vivo De Evento	Diária	8	R\$ 1.434,21	R\$ 11.473,68				
	SUB-TOTAL OUTROS SERVIÇOS								
,	TOTAL (01+02+03+04+05+06+07)								

No valor total de R\$ 314.089,82 (trezentos e quatorze mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). São Luís, 13 de Agosto de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 029/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 026/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 281912/2018 – CCL, em favor das empresas: M. C. S. DE LIMA ROOS - ME e FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA., conforme valores abaixo:

	M. C. S. DE LIMA ROOS - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	Prancha de salvamento para moto aquática – em isopor p3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster (hot colt); a parte superior deck, bordas laterais,						



1	borda frontal e ¼ do fundo são revestidos com eva, com espessura mínima de 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas laterais, frontal e ¼ do fundo, para absorção de alto impacto; equipado com alças flexíveis compostas por cabo de polipropileno 8 mm, mangueira de ¾ que suporta 230 psi de alta pressão revestidas com eva soft na cor preta; 02 (duas) alças exclusivas que permitem a abordagem, condução e o rolamento da vítima e o socorrista para o deck da prancha; dimensões mínimas de 150 cm de comprimento, 80 cm de largura, 80 mm de espessura; peso máximo de 18 kg; cores usadas no revestimento e fundo da prancha: deck em vermelho com o logotipo do cbmma, e abaixo a inscrição "guarda vidas" em "arial black", ambos na cor vermelha, bordas na cor amarela, ¼ do fundo na cor preta e fundo na cor branca com a inscrição "guarda vidas"	Und	10	2.980,00	R\$ 29.800,00
	em arco acima e "bombeiros" em arco abaixo, ambos na cor vermelha em "arial black", com pintura resistente a agua salgada, devendo o conjunto de letras ser plotado de forma harmônica com as dimensões do fundo da prancha. Sistema de ancoragem: individual interno de conduite, sendo 02 (duas) com corda elástica de 12 mm nas laterais e 01 (uma) corda estática de 08 mm na parte frontal da prancha. Núcleo em isopor p3 – poliestireno expandido; longarina em compensado naval tipo virola com espessura mínima de 10 mm; borracha eva, borracha expandida de células fechadas, alta dureza, alta resistência; MARCA: ENGETEC MOD. SLED. TIPO SPIN-ER BOARD.				
2	Computador de mergulho: profundímetro digital, log de 100 mergulhos, tempo de fundo, alarme, termômetro, luz de fundo, cronômetro regressivo, relógio e cronômetro digital, modelo console. MARCA: SEASUB	Und	8	1.700,00	R\$ 13.600,00
3	Mochila drenante: bolsa seca para armazenar equipamento completo, poliéster 600, 2 alças laterais com tira de velcro para junção das alças, 1 alça tiracolo, fechamento através de velcro central longitudinal e 4 travas (2 laterais e 2 centrais) para manter a bolsa fechada corretamente.MARCA: SEASUB	Und	8	180,00	R\$ 1.440,00
4	Colete equilibrador para mergulho, com sistema de lastro integrado, com engate rápido rds (rapid deployment system), capacidade para 12 kg de lastro, back-pack (arreio) totalmente forrado, para maior conforto, com fivelas de engate rápido nos ombros e abdômen, em material resistente, com ajustamento em velcro no abdômen, com clipes para prender acessórios nas cores preto ou azul; fabricado em cordura 1000; sistema de lastro integrado com 2 bolsos frontais de desengate rápido e capacidade de 5 kg cada; 2 bolsos dorsais com capacidade de 2kg cada; 2 bolsos laterais com zíper; fivelas reforçadas de fácil regulagem com desengate rápido; 7 o'rings de aço inox; 3 válvulas de exaustão; 2 cintas de fixação do cilindro; duplo sistema de fechamento frontal, velcro e presilha de engate rápido; back pack e colarinho acolchoados; presilha peitoral com engate rápido; power inflator e traquéia reforçada com mangueira acoplada; o referido material deverá possuir certificação de fabricação "ce".MARCA: SEASUB MODELO ORION	Und	20	1.990,00	R\$ 39.800,00
5	Roupa para mergulho: roupa de mergulho de neoprene; composta de calca, jaqueta, capuz e luva; espessura 1,5mm. na cor preta, com tecido em neoprene tipo nylon, devendo ser o material usado na confecção das roupas de alta isotermicidade, leve e super elástico. Com fechamento de velcro no ombro. Tecido colado e costurado através de costura cega, tornando-se mais resistente e impermeável. Acabamento das cavas e pernas em lycra, com a inscrição "bombeiros" centralizado na parte superior das costas, na posição horizontal, na cor branca, com pintura resistente à água salgada; deverá possuir, na parte frontal, o distintivo padrão do corpo de bombeiros militar do maranhão no lado direito do peito, com diâmetro de 90 mm, também com pintura resistente à agua salgada.MARCA: SEASUB MODELO EXTREME	Und	20	990,00	R\$ 19.800,00
	Botas para mergulho: botas de mergulho em neoprene de 5mm de espessura, com solado antiderrapante em borracha vulcanizada durável e super macio. Desenvolvidas para aquecimento térmico e proteção durante a atividade. Calcanhar de borracha elevada au xiliar na fixação da tira da nadadeira aberta e protege o neoprene				

28	OUINTA-FEIRA, 15 - AGOSTO - 2019	
/.0	1 OUINTA-FEIRA, 13 - AGOSTO - 2019	



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

				1	1
6	da bota contra o desgaste excessivo das áreas de maior contato. O super elástico e ultra durável neoprene de 3 milímetros em duplo nylon com costuras coladas para maior resistência e conforto. Proteção de borracha no peito do pé, e fechamento com zíper lateral. MARCA: SEASUB MODELO VELOZ	Und	20	199,00	R\$ 3.980,00
7	Luvas de neoprene para mergulho: luva de neoprene 1,5 mm. Palma em amara (material sintético) reforçada. Fechamento nos punhos com velcro.MARCA: SEASUB MODELO	Und	20	125,00	R\$ 2.500,00
8	Lifting bag - sacos elevadores: capacidade 60 lbs; nylon resistente; cor: amarela ou laranja de segurança; válvula de sobre pressão com controle manual; d'ring em aço inox; alça de nylon para transporte; boca afunilada evitando o esvaziamento quando atinge a superfície. MARCA: SEASUB 70 IBS REF.90153	Und	20	370,00	R\$ 7.400,00
9	Lifting bag - sacos elevadores: capacidade 125 lbs; nylon resistente; cor: amarela ou laranja de segurança; válvula de sobre pressão com controle manual; d'ring em aço inox; alça de nylon para transporte; boca afunilada evitando o esvaziamento quando atinge a superfície.MARCA: SEASUB 140 IBS REF.90153-1	Und	20	390,00	R\$ 7.800,00
10	Regulador de 1° estágio: deverá ser confeccionada em material resistente à corrosão (latão cromado), com pistão balanceado, conexão yoke, reduzindo a pressão do cilindro de 300 ou 200 bar para uma pressão aproximada de 7 a 10 bar ao 2° estágio, fluxo de ar 3000 psi = 135 scfm, pressão intermediária de 130 - 160 psi, possuindo no mínimo 02 saídas de alta pressão (hp) e torre giratória com 05 saídas de baixa pressão (LP).MARCA: SEASUB MODELO YOKE	Und	20	1.099,00	R\$ 21.980,00
11	Regulador de 2º estágio: injetado em tecnopolimeros der alta resistência. Tampa frontal em poliuretano. Aro de fixação da tampa em alumínio. Diafragma em silicone. Bocal ortodôntico em silicone. Protetor de mangueira inclusoMARCA: SEASUB MODELO AQUOS	Und	20	580,00	R\$ 11.600,00
12	Cilindro para mergulho: confeccionado em liga de alumínio, pintado externamente na cor amarela (pintura epóxi); capacidade de 11,15 lts / água, trabalhando a uma pressão de 300 PSI (204 ATM) e volume total de 2.265 litros de ar; o registro deverá ser fabricado em latão forjado; deverá possuir torneira/registro tipo "k" (padrão "yoke", contando ainda com válvula de segurança); a bota ou sapata deverá ser fabricada em plástico moldado com desenho autodrenante para escoamento de água acumulada; função anti- impacto; acompanhar certificação de fabricação "CE".MARCA: SEASUB MODELO S80	Und	30	1.699,00	R\$ 50.970,00
14	Pocket máscaras: máscara de bolso 'pocket mask' para ressuscitação cárdio - pulmonar com entrada de o2, com válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. Deverá possuir vedação estanque. Deverá possuir bordaalmofadada, pré inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem. Cúpula transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar. Deverá possuir tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão. Deverá possuir válvula unidirecional descartável. Peso: 0,300kgMARCA: MB	Und	50	67,00	R\$ 3.350,00
	Pranchões de resgate aquático: deverá possuir as seguintes características: de 07 a 09 pés de comprimento. Possuir 02 ou 04 alças nas laterais. Bloco eps/poliuretano/ fibra. 02(duas) longarinas madeira. Quilhas flexíveis. Deck skin 4mm. fundo liso 4 mm. isolador de quilhas para não absorver água pelo buraco das quilhas. Deverá ser na cor vermelha e/ou amarela. Possuir o logotipo do bbmar e a palavra "guarda-vidas", na posição vertical, no deck. O tamanho do logotipo deverá ser um quadrado de 20 cm x 20 cm. a palavra "guarda-vidas", deverá ter 15 cm de comprimento e 100 cm de altura. A palavra "guarda- vidas" deverá ser todo em letra maiúscula e do tipo "arial black". Dimensões: comprimento - 3, 00 m à 3, 15				



15	m; largura média - 55 cm; e espessura média- 06 cm à 14 cm. Alças de segurança: deverão ser instaladas em ambos os bordos, confeccionadas em fitas de nylon resistentes à uma força de 100 kg, com uma espessura de 03 cm. estas alças deverão ser fixadas à prancha através de grampos ou copos de fixação, de forma a oferecer uma resistência similar à fita. Estes grampos ou copos serão em número de seis de cada lado, à uma distância de 05 cm da borda. Os primeiros estarão à 30 cm da proa, devendo então fixar as alças na prancha a cada 45 cm, de forma a oferecer ao usuário, uma pegada segura. Quilha: deverá ser instalada, junto à popa na parte traseira da prancha, uma quilha fixa em forma de curva, de 20 cm, com o objetivo de dar direcionamento durante os deslocamentos. Bordas: das pranchas deverão ser do tipo tradicional e caída. MARCA: ENGETEC MODELO AUSTRALIANA	Und	23	2.990,00	R\$ 68.770,00
15.1	Pranchões de resgate aquático: deverá possuir as seguintes características: de 07 a 09 pés de comprimento. Possuir 02 ou 04 alças nas laterais. Bloco eps/poliuretano/ fibra. 02(duas) longarinas madeira. Quilhas flexíveis. Deck skin 4mm. fundo liso 4 mm. isolador de quilhas para não absorver água pelo buraco das quilhas. Deverá ser na cor vermelha e/ou amarela. Possuir o logotipo do bbmar e a palavra "guarda-vidas", na posição vertical, no deck. O tamanho do logotipo deverá ser um quadrado de 20 cm x 20 cm. a palavra "guarda-vidas", deverá ter 15 cm de comprimento e 100 cm de altura. A palavra "guarda- vidas" deverá ser todo em letra maiúscula e do tipo "arial black". Dimensões: comprimento - 3, 00 m à 3, 15 m; largura média - 55 cm; e espessura média- 06 cm à 14 cm. Alças de segurança: deverão ser instaladas em ambos os bordos, confeccionadas em fitas de nylon resistentes à uma força de 100 kg, com uma espessura de 03 cm. estas alças deverão ser fixadas à prancha através de grampos ou copos de fixação, de forma a oferecer uma resistência similar à fita. Estes grampos ou copos serão em número de seis de cada lado, à uma distância de 05 cm da borda. Os primeiros estarão à 30 cm da proa, devendo então fixar as alças na prancha a cada 45 cm, de forma a oferecer ao usuário, uma pegada segura. Quilha: deverá ser instalada, junto à popa na parte traseira da prancha, uma quilha fixa em forma de curva, de 20 cm, com o objetivo de dar direcionamento durante os deslocamentos. Bordas: das pranchas deverão ser do tipo tradicional e caída.MARCA: ENGETEC MODELO AUSTRALIANA	Und	7	2.990,00	R\$ 20.930,00
16	Nadadeiras tipo aberta destinada ao salvamento aquático, com cavidade para o pé produzida com borracha vulcanizada, super elástica e macia, e abas curtas. Orifícios de escoamento: três furos com fuga chanfrada para total escoamento de água e resíduos de areia da cavidade do pé.MARCA: NADADEIRA BODYBOARD PRO AQUÁTICA - PRETO	Und	50	199,99	R\$ 9.999,50
17	Apito profissional com 90 decibeis, confeccionado em plástico (abs) resistente não tóxico, com uma entrada para sopro, sem esfera interna, duas câmaras/duas saídas laterais para o som e com uma argola de metal na ponta, dimensões: maior ou igual 5,0cm comprimento: maior ou igual 2,0 cm.MARCA: ROCKET MODELO FOX 40	Und	50	35,00	R\$ 1.750,00
18	kit portátil de oxigênio: 1. cilindro de oxigênio em alumínio de 03 litros; 2. válvula reguladora para controle da pressão de saída do oxigênio, fabricado em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm², entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm², válvula de segurança. 3. fluxomêtro bilha: construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 15 litros/minutos, cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, esfera de aço inoxidável, sistema de vedação tipo agulha, rosca de saída conforme padrão abnt.MARCA: CENTERCOR MODELO OX0336	Und	10	1.490,00	R\$ 14.900,00



	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Flutuador para resgate aquatico (rescue-tube): confeccionado em espuma maciça microporosa de pvc, com densidade entre 110 e 150 kg/m³, com células fechadas, resistentes a intempéries e na cor amarela. As dimensões deverão ser: 1.000mm de comprimento, 150mm de largura e 80mm de espessura, com variação de +/- 3% nas medidas. flutuabilidade: capacidade para 120kg positivos. Transpassado por um cadarço de nylon de 25mm de largura, apresentando em uma de suas extremidades um mosquetão de aço inox medindo entre 7,0cm de comprimento com arame de 6,0 mm e com mola de aço inox medindo 3,0 cm com arame de mola em 2mm, e, na extremidade oposta duas argolas de aço inox com 28 mm de diâmetro interno - arame de 4,5 mm que possibilita o fechamento do flutuador em torno da vítima, como um cinto. O mosquetão deverá possuir um olhal de 1,5 cm por onde o tirante de nylon irá ser introduzido e costurado. Provido de uma corda de polietileno com 2600 mm de comprimento com 8mm de espessura, a qual liga o corpo flutuante a um suspensório feito de cadarço de nylon com 50 mm de espessura. O corpo flutuante deverá ser uma estrutura única, não podendo ser formado por duas partes coladas. Confeccionado na cor amarela, devendo apresentar nas duas faces maiores as inscrições na cor vermelha da palavra "guardavidas" centralizada e do logotipo do batalhão de bombeiros marítimo nas extremidades. Nas fitas e no suspensório as bainhas deverão possuir no mínimo 08 cm de cumprimento e costura reforçada. MARCA E MODELO: FLUTSPUMA/BOMBEIROS	Und	50	389,00	R\$ 19.450,00
20	Colete de salvamento características: sistema de ajuste personalizado com 6 (seis) reguladores em nylon na lateral, sendo 02 (dois) no ombro; fechamento central com zíper número 8 (oito); bolso frontal para guardar objetos e suporte para faca; flutuabilidade de 6 (seis) kg em espuma flexível, com estrutura de célula fechada; tamanho único; e fabricado em cordura dupont500 r. deverá ser confeccionado nas cores amarelo e vermelho, possuir na frente, do lado esquerdo e nas costas o logotipo do guarda-vidas bordado. MARCA E MODELO: FLUTSPUMA/OPERAÇÃO RESGATE	Und	50	389,00	R\$ 19.450,00
	VALOR TOTAL				R\$ 38.900,00

O valor total de R\$ 381.019,50 (trezentos e oitenta e um mil, dezenove reais e cinquenta centavos). São Luís, 13 de agosto de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CSL/SEGEP.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123353/2019/ SEGEP.A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através de sua Comissão Setorial de Licitações, realizará às 14h00min

do dia 30 de agosto de 2019, no Auditório da SEGEP, situado no 5º Andar do Edifício Clodomir Millet - na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO", no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Con-



tratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para Execução da Reforma do Edifício Nagib Haikel, localizado no Centro Administrativo do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes.O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SEGEP (www.segep.ma.gov.br) ou ainda, na sede da CSL/SEGEP no endereço acima citado, de segunda a sextafeira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 12 de agosto de 2019.JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Presidente CSL/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2019/ CS/SEFAZ.A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição material de consumo dário para utilização no Centro de Apoio Multidisciplinar de Assistencia ao servidores da SEFAZ, conforme ANEXO I, parte integrante deste Edital.DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2019.HORARIO: 14:30.LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 -Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 08 de agosto de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO

(Parecer 112/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município Prefeitura Municipal de Apicum-Açu	
CNPJ	01.612.531/0001-06
Endereço Av. Cândido Reis, 05 – Novo Apicum	

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	024/2017
Proc. de Prestação de Contas	89352/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 – SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018

Valor reprogramado 2017	R\$ 92,87
Valor repasse 2018	R\$ 24.699,99
Valor da aplicação	R\$ 0,00
Valor das despesas 2018	R\$ 34.270,76
Valor reprogramado 2019	R\$ 22,10

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	02/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata o processo em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos reprogramado para 2018 no valor de R\$ 92,87 mais R\$ 24.699,99 recebidos em 2018 mais R\$ 9.500,00 (recurso próprio) perfazendo o total de R\$ 34.292,86 pela Prefeitura Municipal de Apicum-Açu quando da manutenção do transporte escolar no município, conforme adesão referente ao Decreto 30796/2015 (PEATE). Após análise dos autos, verificou-se, pagamentos no valor de R\$ 31.559,97 mais R\$ 20,30 taxas bancárias mais R\$ 2.690,49 de bloqueio judicial que totalizam o importe de R\$ 34.270,76; portanto, o saldo de R\$ 22,10 ficará REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 8º do decreto 30.796/2015. Ressaltamos ainda que, fora transferido pelo Município para conta do PEATE/MA o valor de R\$ 9.500,00 para cobrir as despesas referente ao bloqueio judicial mais complemento das notas fiscais. Pelo exposto, defere-se a prestação de contas constante no teor do processo epigrafado e considera-se REPROGRAMADO o recurso no valor de R\$ 22,10 para o exercício de 2019, conforme art. 8º do decreto 30.796/2015.Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLU-SÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 02/05/2019. FELIPE COSTA CA-MARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 028/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município Prefeitura Municipal de ARARI	
CNPJ 06242846/0001-14	
Endovada	Av. Dr. João da Silva Lima, SN – Centro – Arari –
Endereço	MA CEP: 65.480-000

2. DADOS DO REPASSE

2. Dilbos Do Rei ilsse	
Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	001/2017
Proc. de Prestação de Contas	36054/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repassado	R\$ 56.499,99



3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	28/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o processo 36054/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 56.777,74 referente a R\$ 271,72 reprogramado de 2017 mais R\$ 56.499,99 de repasse em 2018 mais R\$ 6,03 de rendimentos da APLICAÇÃO. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 56.499,99 havendo de saldo R\$ 277,75 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Entre as despesas consta pagamento de taxas bancárias não permitidas pelo decreto 30796/2015. Cujo valor deverá ser estornado para conta e somar ao saldo reprogramado. Prestação de contas deferida com ressalva quanto ao gasto despesas bancárias devendo ser comprovado estorno no exercício seguinte. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alteracões, Instrucão Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5.CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 28/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação-(Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 156/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO	
CNPJ 06052138/0001-10	
Endereço	Pça Rita de Cassia Aires Coimbra, SN – Cohab, CEP65685-000 B. Bravo - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	33/2017
Proc. de Prestação de Contas	121025/2019
Danassa	PEATE DECRETO 30796/
Repasse	2015 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Repasse 2018	R\$ 22.933,32
Rendimentos 2018	R\$ 14,14
Total de receitas	R\$ 22.947,46
Despesas 2018	R\$ 20.697,15
Saldo para 2019	R\$ 2.250,31

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	12/06/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata o processo 121025/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 22.947,46 sendo R\$ 22.933,32 de repasse em 2018 mais R\$ 14,14 de rendimentos da aplicação. Constata-se que foram gastos o valor de R\$ 20.697,15 havendo saldo de R\$ 2.250,31 que fica reprogramado para 2019 nos termos do art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames

foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5.CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação Contas, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 12/06/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 31/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida	
CNPJ nº	06.988.976/0001-09	
Endereço	Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro – CEP:	
	65560-000	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	105/2017
Proc. de Prestação de Contas	42522/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 -SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 42,19
Valor repasse 2018	R\$ 25.785,14
Receita Complementar	R\$ 0,11
Valor da aplicação	R\$ 12,03
Valor das despesas 2018	R\$ 25.814,85
Valor reprogramado 2019	R\$ 24,62

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01/03/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o processo em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, para manutenção do transporte escolar no município. Fora repassado em 2018 o valor de R\$ 25.785,14 mais R\$ 42,19 (REPRO-GRAMAÇÃO 2017) mais R\$ 12,03 de rendimentos de aplicação mais R\$ 0,11 de receita complementar, perfazendo, portanto, o total de R\$ 25.839,47. Tendo visto e analisado os autos, constatou-se pagamentos de despesas no importe de R\$ 25.814,85. Havendo saldo remanescente de R\$ 24,62 cujo valor ficará reprogramado para o exercício de 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto



30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. APROVADA a presente prestação de contas em: **08/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO**-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de Despesas)

<u>DECISÃO</u>

(Parecer 096/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	
CNPJ	05.489.935/0001-05	
Endereço	RUA DR. PAULO RAMOS, S/N. CENTRO	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	085/2017
Proc. de Prestação de Contas	68.877/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 -SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Saldo de 2017	R\$ 739,98
Repasse 2018	R\$ 0,00
Rendimentos 2018	R\$ 9,17
Despesas 2018	R\$ 0,00
Devolução	R\$ 749,15

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o processo em epigrafe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Morros para manutenção do transporte escolar no município regido pelo Decreto 30796/2015. Verificou-se que foi reprogramado para o exercício de 2018 o valor de R\$ 739,98 mais R\$ 9,17 de rendimento de aplicação, perfazendo, portanto, o importe de R\$ 749,15. Tendo visto e analisado os autos, constatou-se DEVOLUÇÃO no valor de R\$ 749,15 que se faz provas mediante extrato bancário às fls. 02.Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alteracões, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 16/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação – SEDUC

DECISÃO

(Parecer 136/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de PINDARÉ MIRIM	
CNPJ	06189344/0001-77	
Endereço	Av. Elias Heickel, Nº 11, Centro, CEP: 657370-000 – Pindaré Mirim - MA	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	12/2017
Proc. de Prestação de Contas	156534/2018
Repasse	PEATE DECRETO 30796/ 2015 – SEDUC-MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor do repasse de 2017	R\$ 84.600,00
Valor da receita de aplicação	R\$ 365,05
Receita do executor	R\$ 62.842,40
Valor total da receita	R\$ 147.447,45
Valor das despesas 2018	R\$ 146.982,40
Valor reprogramado para 2018	R\$ 465,05

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	21/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o processo 156534/2018 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 147.447,45 sendo R\$ 84.600,00 do repasse de 2017, mais R\$ 62.842,40 de receita do executor em 2018 mais R\$ 365,05 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi executado pelo PEATE o valor de R\$ 84.600,00, e 62.382,40 pelo executor, havendo de saldo R\$ 465,05 reprogramado para 2018 conforme artigo 8º do decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/ MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 21/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA - Secretário adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 140/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto	
CNPJ	06.398.150/0001-81	
Endereço	Travessa Mesquita Júnior, nº500, Centro – CEP: 65.440-000	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	68/2017
Proc. de Prestação de Contas	109702/2019.
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 -SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repasse 2018	R\$ 26.599,98
Valor da aplicação	R\$ 72,62
Valor das despesas 2018	R\$ 17.010,17
Valor reprogramado 2019	R\$ 9.662,43



3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	29/07/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se do processo 109702/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela prefeitura de São Benedito do Rio Preto, referente ao PEATE 2018 de R\$ 26.599,98 mais R\$ 72,62 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 17.010,17 havendo de saldo R\$ 9.662,43 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 29/07/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA -Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 109/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão	
CNPJ	06.089.163/0001-79	
Endereço Praça Senador Bernardino Viana, s/nº - Centro		

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	84/2017
Proc. de Prestação de Contas	90.154/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 -SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Repasse 2018	R\$ 15.081,33
Reprogramado 2017	R\$ 53,31
Rendimentos 2018	R\$ 0,10
Receita Complementar	R\$ 0,00
Total de receitas	R\$ 15.134,74
Despesas 2018	R\$ 15.100,00
Devolução	R\$ 34,74
Saldo para 2019	0,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	28/06/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tratam-se os processos nº 86557/2019 e 133169/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 15.134,74 sendo R\$ 15.081,33 de repasse em 2018 mais R\$ 53,31 (REPROGRAMADO 2017) mais R\$ 0,10 de rendimentos da aplicação. Constata-se que foram gastos o valor de R\$ 15.100,00 e houve devolução de R\$ 34,74. Dessa forma, não ten-

do saldo para reprogramar para o exercício de 2019. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação Contas, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 28/06/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 174/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	
CNPJ	01.616.680/0001-35	
Endereço	Rua Padre Cícero, nº 172 - Centro	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	15/2018
Proc. de Prestação de Contas	148006/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
Kepasse	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repassado	R\$ 1.833,33
Rendimentos 2018	R\$ 115,02
Devolução	R\$ 1.948,35

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15/07/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o processo 148006/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão para manutenção do transporte escolar no município regido pelo decreto 30796/2015, foi repassado o valor de R\$ 1.833,33 mais rendimentos de R\$ 115,02, perfazendo o importe de R\$ 1.948,35 no exercício de 2018. Tendo visto e analisado os autos, verificou-se que houve bloqueio judicial, entretanto, constata-se devolução para conta corrente desta SEDUC, conforme informações nos extratos bancários apresentado às fls. 18/21. Defere-se a prestação de contas pela devolução dos valores recebidos. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº 050/2017 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo mencionado, ressalva-se que a prestação de contas foi protocolada em 09/07/2019 após prazo estipulado até 28/02/2019, no entanto a intempestividade não sobrepõe à execução REGULAR e em conformidade com o Parágrafo I, Art. 14 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade



na execução dos recursos repassados **APROVA-SE** a prestação de contas pela conformidade instruída no Art. 16, Decreto 30796/2015. **APROVADA** a presente prestação de contas em: **15/07/2019. FELI-PE ARAGÃO COSTA-**Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEDUC (Ordenador de Despesas)

DECISÃO (Parecer 127/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
CNPJ	01.597.629/0001-23	
ENDEREÇO	RUA MARCOS SILVA, S/Nº - CENTRO	

2 DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	002/2017
Proc. de Prestação de Contas	96.158/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
Kepasse	-SEDUC/MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 178,91
Valor repasse 2018	R\$ 0,00
Valor da receita de aplicação	R\$ 1,08
Valor das despesas 2018	R\$ 11,39
Devolução	R\$ 168,60
Valor reprogramado p/2019	R\$ 0,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o processo 96.158/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso para manutenção do transporte escolar no município regido pelo decreto 30796/2015, fora REPROGRAMADO 2017 o valor de R\$ 178,91 mais rendimentos de R\$ 1,08 perfazendo um total de R\$ 179,99 no exercício de 2018. Ressalva-se que o valor de R\$ 11,39 referente a débitos em conta corrente por pagamento de despesas bancárias foram utilizados em função de resgate da aplicação. Defere-se a prestação de contas pela devolução no valor de R\$ 168,60. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 15/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA -Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SEDUC (Ordenador de Despesas)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO Nº 0215072/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a sessão de reabertura do Pregão Presencial nº 003/2019 - SEAP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de radiocomunicação digital na modalidade serviço limitado privado para elaboração de projeto de licenciamento, incluindo os serviços de protocolo de documentos e formulários, junto a Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as demandas de comunicações por rádio nas Unidades Prisionais,, que será realizada n a data de 22 de AGOSTO de 2019 às 14:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - CO-LUN), nesta capital. Informamos que quaisquer esclarecimentos através do e-mail cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 13 de agosto de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

AVISO DE REABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019. PROCESSO Nº 0034607/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que a sessão de reabertura do Pregão Presencial nº 34/2019 - SEAP, tendo como objeto a aquisição de insumos a serem utilizados nas fábricas de blocos sextavados de concreto e tijolos ecológicos, será realizada na data de 20 de AGOSTO de 2019 às 10h:00min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - CO-LUN), nesta capital. Informamos que quaisquer informação através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 13 de agosto de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. PROCESSO Nº 0067409/2016. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar, para equipar a Oficina Permanente de Confecção de Fraldas realizada na Unidade de Ressocialização Feminina do Estado do Maranhão, através de recursos do Convênio nº 824214/2015, que será realizada no dia 29 de agosto de 2019 às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luis - MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 13 de agosto de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 -CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3318/2018-AL .

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 28 de agosto às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para a Assembleia Legislativa do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 13 de agosto de 2019. Lincoln Christian Noleto Costa Pregoeiro da ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2474/2019 -ALEMA Nos termos do art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.36 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, RATIFICO a dispensa de licitação respaldada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-**GRAFOS**, regularmente identificada no Processo Administrativo nº. 2474/2019-ALEMA, objetivando a prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do MA, com valor de R\$ 19.027,81 (dezenove mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos) pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, nas condições definidas no Termo de Referência anexo aos autos do Processo em epígrafe. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANO-EL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 13 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3193/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorizo a emissão da Nota de Empenho e a contratação do profissional, o Sr. Thiago de Jesus Silva Ferreira, para ministrar o curso de "CorelDraw Graphics Suits 2018", a ser realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 12 a 23 de agosto do corrente ano, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 13 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0321/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de

2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, DECLARO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0087/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa LF - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.085.890/0001-51, para efetivação das inscrições dos servidores, a Sra. Elaine de Fátima Jinkings Rodrigues (matrícula nº 1650464), o Sr. Fábio Jorge Silva Corrêa (matrícula nº 1657329), a Sra. Glaucia Lilian Moura Araújo (matrícula nº 1636562), o Sr. Reinaldo Braz Barbosa Reis (matrícula nº 1655703) e a Sra. Thays Erika Milhomem Cutrim (matrícula nº 1643147) para participarem do Curso "Orçamento Público - Planejamento, Execução e Controle", no período de 12 a 14 de agosto deste ano, na cidade de São Luís/MA, no valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANO-EL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 13 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente Alema.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121177/2019. DETRAN/MA.O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trân sito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 542 de 30 de abril de 2019, realizará às 09h00min do dia 28 de agosto de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática (Computadores, No-break, Estabilizador, Material de Consumo), sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http:// www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma. gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 12 de agosto de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CAR-VALHO - Pregoeiro do DETRAN/MA

11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019/11°BPM/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0161569/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a GRÁFICA TIMONENSE LTDA-ME CNPJ 09.581.164/0001-24 IE 12.279.221-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, localizada na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 19116 – 11°BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Serviços; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0062791/2019/11°BPM /PMMA, de 15.07.2019. Timon-MA, 05 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro – Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do 11°BPM /PMMA. Valtermar Pinto Ribeiro – Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 11°BPM



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 042/2019. DISPENSA - Processo n°: 101923/2019 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LOPES DA SIL-VA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso XV do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação, em caráter de emergencialidade, de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de tubulações de gases medicinais, incluindo fins de linha, régua hospitalar e central de vácuo com peças de reposição. Contratada: PHARMA GÁS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.791.322/0001-61 - Representante Legal: Carlos Eduardo Schmidt, CPF: 012.546.157-76; Valor Contratado: R\$2.373.120,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil e cento e vinte reais). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-38 - Manutenção nas Redes de Gases Medicinais. Prazo de vigência: até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emergência. Publique-se. São Luís/MA, 13 de agosto de 2019.. RODRIGO LOPES DA SILVA-- Presidente da EMSERH

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔ-NICA Nº 031/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 12.760/2018. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de Reagentes e Insumos, com equipamentos em regime de comodato, para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão – HEMOMAR CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 31/08/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Novo Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de agosto de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 536

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2019-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099300/2019-AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico n 064/2019, e na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, e AUTORIZO, a contratação com o Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA VERAS, CPF nº 008.452.991-15, visando a locação de imóvel para sediar as instalações da Agência Executiva Metropolitana - AGEM, com valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Empenha-se, contrata-se e publica-se. São Luís (MA), 08 de agosto de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA COR-RÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPEN SA DE LICITAÇÃOPROCESSO N.º 1938/2018. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos

(aeradores) para melhoria do sistema de tratamento de efluentes hidrossanitários da área primária e sede administrativa do Porto do Itaqui, pelo valor de R\$ 28.576,90 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 466/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa NEXCO NEGOCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.975.502/0001-26, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 13 de agosto de 2019. Publique-se. São Luís, 13 de agosto de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2019. PROCESSO nº 296325/2018-JUCEMA. A Junta Comercial Do Estado Maranhão - JUCEMA, através de sua pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que está REVOGADO o Pregão Presencial Nº 002/2019-JUCEMA, cujo objeto era a Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, redes de computadores, conectividade, backup de servidores/serviços, atendimento a usuários, hospedagem de servidores em computação em nuvem e serviços, serviço de sustentação de infraestrutura, para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação - TI, a ser realizado na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, tendo em vista a necessidade de modificação do Termo de Referência e ante a obrigação de atender aos princípios basilares de continuidade do serviço público, da regularidade e da eficiência fez-se inescusável a Adesão à Ata Nº 148/2018 - CCL, com a consequente perda do objeto do pregão. São Luís/MA, 13/08/2019, Dayana Jessica Sousa de Sá – Pregoeira da JUCEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2019. CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4139/2019 . A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, por intermédio de sua Central de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando, no período de 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas, CREDENCIA-MENTO de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços na modalidade de licenciamento e fornecimento de gateway de pagamentos para prover aos clientes CAEMA o meio de pagamentos on-line, por meio eletrônico, que possibilite realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelados, para operações de pagamento oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos Clientes desta Companhia, com aceitação de cartões de crédito e débito, incluindo o fornecimento de plataforma e sistemas de conciliações financeiras e bancárias de pagamentos, inclusive a integração da solução de tecnologia da CRE-DENCIADA com os sistemas GSAN, Agência Virtual e CAEMA Mobile, e demais sistemas corporativos da CAEMA, com tarifa fixa por cada operação, conforme Termo de Referência. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallici-



tacao@caema.ma.gov.br. O presente Credenciamento reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís/MA, 13 de agosto de 2019. Danilo César Guimarães Rios-Presidente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Policloreto de Alumínio - PAC 18. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 13 de agosto de 2019.. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 30 de agosto de 2019, na sala do Gabinete da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000., Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil, digitalização e armazenamento de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA www.cmcapinzaldonorte. ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 09 de agosto de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 002/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento/troca de peças, quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados no prédio do Poder Legislativo do Município de Senador Alexandre Costa, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário. Processo administrativo n⁰ 1507002/2019-DISP, Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 2088 0000 - MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMI-

NISTRATIVOS, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-RO PESSOA JURIDICA. Valor: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa: VALTERLI S DE NASCI-MENTO - ME, inscrita no CNPJ: 22.010.159/0001-20, com sede na Rua Antonino Lages, 1249, bairro Santo Antônio, Codó - MA. Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal. A presente Declaração é a expressão da verdade.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 003/2019 cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. Processo administrativo n⁰ 2307003/2019-DISP, Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 1002 0000-REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO, 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Valor: R\$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa: A. FERNANDO P. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.509/0001-08, Rua Nereu Ramos, 557, Centro, Gonçalves Dias - MA. Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal. A presente Declaração é a expressão da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Tendo em vista a instrução dos autos do processo nº. 05111100/2018, que culminou com a deflagração da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 010/2018 para contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no Município de Chapadinha/MA. Considerando o Contrato n. 189/2018 celebrado com a empresa COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 63.420.590/0001-21 pelo valor de R\$ 3.808.985,37 (três milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). E, por fim, considerando que o valor estimado da contratação e o valor contratado é incompatível com o valor máximo de alçada da modalidade escolhida - Tomada de Preços, muito embora a verdade material retrata que os serviços executados estão compatíveis com a modalidade escolhida e dentro daquele valor de alçada, RESOLVO: ANULAR o processo administrativo n. 05111100/2018, e consequentemente o edital da Tomada de Preços n. 010/2018 e o contrato n. 189/2018, e todos seus efeitos. Notifique-se a contratada para eventual manifestação no prazo de (05) cinco dias. Eventual manifestação retorne os autos ao gabinete. Em caso de silencio da contratada, publique-se este ato na imprensa oficial. Determino a instauração de processo administrativo para apurar as responsabilidades por tais atos. Chapadinha(MA), 06 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes-Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 003/2019. O

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação dos serviços de Apoio Administrativo para o município de Coelho Neto - MA, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no dia 30 de Agosto de 2019 ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://



www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 12 de Agosto de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 004/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Prestação dos serviços de provedor de internet, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto, no dia 30 de Agosto de 2019 ás 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 12 de Agosto de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 510/2019. DA PRE -GÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/00 01-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 012/2019. OBJETIVANDO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, novos, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural Agricultura e Pesca. Tudo conforme Termo de Convênio. (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 27 de Agosto de 2019 às 09:30 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: menor preço global por Item. REGIME DE EXE-CUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira Sítio Novo/MA, 05 de Agosto de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa que preste serviços de treinamentos, capacitação, conferencias e palestras, para atender a demanda deste

Município. Abertura dia 29 de Agosto de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 12 de Agosto de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. Processo administrativo nº 004.07/2019.. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 28/08/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BO-TIJÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 13 de Agosto de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. Processo administrativo nº 005.07/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 13:00h do dia 28/08/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 13 de Agosto de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. Processo administrativo nº 006.07/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 15:00h do dia 28/08/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETI-ZAÇÃO, DESRATINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO DESCUPI-NIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, ALÉM DISSO, COMPÕE A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MA-TERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 13 de Agosto de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço global, sob o Regime de Empreitada por preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada para a organização do evento de 07 de setembro do Município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 28 de agosto de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 13 de agosto de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:-30min do dia 28 de agosto de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos e insumos de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com base no que consta no Processo nº 132/2019 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru – Mirim, 13 de agosto de 2019. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 28 de agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereco supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br . Acailândia (MA), 14 de agosto de 2019. Yago Souza Nunes. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS -MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 08 de julho de 2019, às 09 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foi vencedora a empresa L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42. Davinópolis (MA), 08 de julho de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/ 2019.CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019. A PRE GOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:30hs, do dia 29 de agosto de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por global, objetivando "Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (RECARGAS), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA," na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. ICATU (MA), 13 de agosto de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/ 2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 14:30hs, do dia 29 de agosto de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu (Ma), 13 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços.



BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura contração de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bernardo do Mearim (MA). ABERTURA: 29 de agosto de 2019 às 08:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manoel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 12 de agosto de 2019. José Pereira Barbosa-Secretário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204001/2019. BERNARDO DO MEARIM (MA). TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. HOMOLOGO o resultado do julgamento da Tomada de Preços 001/2019 e, por consequência ADJUDICO o objeto do certame - a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à conclusão de uma academia de saúde - padrão intermediário, na cidade de Bernardo do Mearim-MA, à empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA, CNPJ 03.393.903/0001-78, no valor total de R\$ 122.012,89 (cento e vinte e dois mil e doze reais e oitenta e nove centavos). Bernardo do Mearim - MA, 06 de agosto de 2019. José Pereira Barbosa-Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°017/ 2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITA-ÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção de poços, e prestação de serviços de rebobinamento de motores e reparos de bombas e visando o atendimento da demanda operacional deste Município, Data da Abertura 28 de Agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 12 de Agosto de 2019, Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/ 2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/Ma., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITA-ÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda deste Município, Abertura 03 de Setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 12 de Agosto de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 534/2019. SEMED INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EI-RELI, CNPJ/MF n.º 14.239.192/0001-06. PUBLICADO NO DIA 11/04/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ONDE SE LÊ: "04/04/2019"LEIA-SE: "05/04/2019"Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, Jo senildo José Ferreira e pelo Contratado-SERGIO BENTO DE ARAUJO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 535/2019. SEMED PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.580.885/00 01-39. PUBLICADO NO DIA 11/04/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ONDE SE LÊ: "04/04/2019". LEIA-SE: "05/04/2019". Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado-JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL.

AVISO RATIFICAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2019 - CPL. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Imperatriz-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº 003/2019-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, art. 24, Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: WLLISSES DE **CASTRO JORGE-ME**,. CNPJ: 26.014.967/0001-16, OBJETO: Contratação de empresa através de dispensa de licitação para locação de contêiner escritório com banheiro (01 vaso sanitário, 01 lavatório e 01 chuveiro), janela em vidro, portas, luminárias, tomadas, forro em pvc, ar condicionado e isolamento termo-acústico em isopor - 6,00 x 2,35m. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, a partir da emissão do empenho. PROCESSO: 02.10.00.109/2019-SINFRA; VALOR: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Ação: 06.182.135.2558 – Estruturação das Atividades Administrativas alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 731, Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 12 de Julho de 2019. ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019-CPL. RE-SULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00. 109/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 003/2019 - CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e WLLISSES DE CASTRO JORGE-ME, CNPJ: 26.014.967/0001-16. OBJETO -Contratação de empresa através de dispensa de licitação para locação de contêiner escritório com banheiro (01 vaso sanitário, 01 lavatório e 01 chuveiro), janela em vidro, portas, luminárias, tomadas, forro em pvc, ar condicionado e isolamento termo-acústico em isopor - 6,00 x 2,35m.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.109/2019-SIN-FRA.VIGÊNCIA: Até31 de Dezembro de 2019, a partir da emissão da nota de empenho.VALOR: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Ação: 06.182.135.2558 Estruturação das Atividades Administrativas alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 731, Fonte: 00 - Tesouro Municipal. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura ZI-GOMAR COSTA AVELINO FILHO e pela empresaWLLISSES DE CASTRO JORGE, ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos). ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO-SECRE-TÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/ 2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 076/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO (ERRATA). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019. A CPL informa que na publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019, Onde se lê: objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, situada na Avenida Newton Belo, s/n, Bairro Santa Inês, Imperatriz-MA, TIPO DE LICI-TAÇÃO: Menor Preço Global, Leia-se: TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global Por Lote, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços Reforma e Ampliação das seguintes escolas: LOTE 01 - Escola Municipal Mutirão, situada na Avenida Newton Belo, s/n, bairro: Santa Inês, Imperatriz-MA, LOTE 02 - Escola Municipal Santa Rita, situada na Rua Bila Dutra, nº 617, bairro: Boca da Mata Imperatriz-MA, LOTE 03 - Escola Municipal Tocantins, situada na Rua Simplício Moreira, nº 1112, bairro: Centro, Imperatriz-MA, LOTE 04 - Escola Municipal Darcy Ribeiro, situada na Rua Nove, s/n, bairro: São José, Imperatriz-MA, LOTE 05 - Escola Municipal Santa Maria, situada na Rua Santo Cristo, nº 811, bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, LOTE 06 - Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, situada na Avenida Imperatriz, s/n, bairro: Parque Planalto, Imperatriz-MA. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação do tipo de licitação e objeto. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 55/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de campeonato de futebol amador no Município de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/ MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 28 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 56/2019, para Registro de Preço, do tipo maior desconto sobre a tabela SINAP, tendo por objeto a Eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento

de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/ MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, por meio do pregoeiro oficial, comunica aos interessados a ANULAÇÃO DO PRE-GÃO acima citado, que trata da Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Serviços De Manutenção Predial Corretiva E Preventiva Em Prédios E Logradouros Públicos, Com Fornecimento De Peças, Equipamentos, Matérias E Mão De Obra, Incluindo Manutenção De Vias Públicas, Na Forma Em Planilhas De Serviços E Insumos Diversos Descritos No Sistema Nacional De Pesquisa De Custos E Índices Da Construção Cível – SINAPI, No Município De Amarante Do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, por determinação da Administração Municipal em virtude do interesse público e ainda devido a necessidade de realizar alterações no conteúdo do Edital. Informações pelo e-mail: cpl-amarantedoma@hotmail.com. Amarante do Maranhão, 13 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de Cartuchos e Toners, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 28 de Agosto de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 13 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de Cartuchos e Toners, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 29 de Agosto de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 13 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 28 de Agosto de 2019, às 08h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível monofásicos e trifásicos para poços artesianos do SAAE, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 13 de agosto de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. CPL/PMA. PROCESSO Nº 047/2019 – Sec. Mun. de Educação

A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 09 de julho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 27 de agosto de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rouparia e tecidos de uso geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 12 de agosto de 2019. José de Oliveira Sousa- Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia visando a execução da obra de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 12 de agosto de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 29 de agosto de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de capacitação, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 12 de agosto de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

64/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 64/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 28/08/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e

demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 09 de Agosto de

2019. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO /CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2019.

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 19 de setembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Concorrência Publica Nº 01/2019/CPL, do tipo menor preço cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em traumo-ortopedia, clinica geral e urgência e emergência, Este Edital e seus anexos poderão ser



examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 12 de agosto de 2019 DELCIMAR SANTOS DA SILVA PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTA-DO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO BAIRRO COHAB VELHA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BALSAS, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO), COM RECURSOS DE SAL-DOS DO PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIAS, DO GOVERNO FEDERAL, SALDO DO CONVÊNIO DA UPA SOB Nº 11236.0500001/13-008. Empresa Classificada: MARCCARY ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 24.537.805/0001-37 Valor Total: R\$ 63.452,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).. Balsas – MA, 13 de agosto de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2019. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES/PRÉ-ESCOLA, PROJETO 1, que após análise e parecer técnico da secretaria de obras, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-MENTOS LTDA - ME foi julgada CLASSIFICADA, por cumprir integralmente os requisitos do supracitado Edital. A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento das propostas no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 13 de Agosto de 2019. Vinícius Barros de Matos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2019. CPL.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1.446/2019.AVISO DE RESULTADO DE JULGA-MENTO DAS PROPOSTAS.A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 05 (CIN-CO) PONTES EM TRILHOS TR68 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, que após análise e parecer técnico da secretaria de obras, que a empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA foi julgada CLASSIFICADA, por cumprir integralmente os requisitos do supracitado Edital. A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento das propostas no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos

termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 13 de Agosto de 2019. Vinícius Barros de Matos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. REGISTRO DE PRECOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1296/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 055/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da futura e eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IM-PRESOSS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 28 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 15 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês-MA, 13 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 010/2019-CPL, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de Praças e Urbanização, no município de Pedro do Rosário-MA, constante no Processo Administrativo nº 1612/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
KILZER SERVIÇOS EIRELI – ME	1.357.383,02

Em obediência ao artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/ 2011. Pedro do Rosário (MA)., 07 de agosto de 2019. ERIVELTOS DA SILVA SANTOS-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preço nº 010/2019-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 10 de Julho de 2019 às 9:00 horas, cujo objeto e: Contratação de empresa para Construção de Praças e Urbanização, no município de Pedro do Rosário - MA, conforme anexos do Edital. Saiu vencedor a empresa: KILZER SERVIÇOS EIRELI - ME, que apresentou menor preço, sendo o valor total de R\$ 1.357.383,02 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos) PARA EXECUÇÃO DA OBRA EM REFERÊNCIA.PEDRO DO ROSÁRIO (MA), 07 DE AGOSTO DE 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Portador do CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, CNPJ N° 06.158.455/0001-16, torna público que REQUEREU junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais) a Licença Prévia (LP) para o empreendimento Aterro Sanitário de Imperatriz-MA, localizado à Faz. Nossa Senhora Aparecida, Estrada Vicinal a 4 km da BR-010, Km 10, Lagoa Verde, conforme dados constantes no processo N° 19080017577/2019, e-processo n° 175730/2019.

VIEGAS GARCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Viegas Garcia Indústria e Comércio Ltda recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMAM, Renovação de Licença de Operação n° 57/19, válida por 2 anos. Atividade de Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria, na rua da felicidade n° 15, Vila Embratel, São Luís/MA, conforme processo n° 42392/2017

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POV. FLEXEIRA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 12-08-2019 A OUTORGA DE USO DE AGUA do Poço Tubular P-01 Profundo, localizado no povoado Flexeira no Município de Rosário- MA, com as coordenadas geográficas (03°1'1,64"S) e (44°16.5,3"W) vazão 4m³/h, período de bombeamento 6 h/dia para consumo humano, Conforme Processo nº 133243/2019.

AUTO POSTO PINHEIRÃO LTDA (AUTO POSTO PINHEIRÃO) CNPJ: 08.611.523/0002-67

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha – SEMAM, a Licença Prévia (LP), para as atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. **Conforme Processo.** Nº 0158/2019. A ser localizado na AV. Raimundo Oliveira, nº 476. Bairro Areal, CEP: 65.500-000 – Munícipio de Chapadinha – MA.

BONO TRANSPORTES RODOVIÁRIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 07.570.829/0002-50

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a Renovação da Licença de Operação da sua Base Operacional, localizada na Rua A, nº 18, Qdr. N, Lotes 07, 08 e 09, Bairro: Maiobinha, em São José de Ribamar/MA, conforme o Processo de nº 093/19.

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 041/19 (RENOVAÇÃO), validade até 06/08/2020, para atividade de Unidade de Transbordo de Resíduos Classe II, localizado na Rua Nossa Senhora da Vitória nº 25, Altos do Turu III, São José de Ribamar - MA, conforme o processo da SEMAM nº 546/19.

CLARO S.A

Empresa CLARO S.A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Extraordinária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de BREJO/MA a Licença Corretiva para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 003/2019 a ser localizada na Av. Sabino Camara, S/Nº, Santo Antônio, no município de BREJO/MA.

CONDOMÍNIO DE OBRA DO EDIFÍCIO RENOIR CNPJ Nº - 12.775.645/0001-85

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 15/07/2019, Outorga para diluição de efluente em água superficial, protocolada sob nº. 19060003601/2019, E-processo nº 121695/2019, Autorização nº 02321072019, vazão 1.15m³/h ou 27,59m³/dia por um período de bombeamento 24h/dia, localizado Rua Santa Clara, 128, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas coordenas geográficas: S 04°56′ 57.34″ e W 047°29′ 15.8 para fins de esgotamento e diluição efluentes sanitário tratado.

DELTA 7 I ENERGIA S.A. CNPJ 30.866.542/0001-02

DELTA 7 I ENERGIA S.A. CNPJ 30.866.542/0001-02 Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica – Operação do Complexo Eólico Delta 7 I, conforme processo nº 98447/2019, localizado na Gleba Barro Vermelho, zona rural, no município de Paulino Neves-MA.

DELTA 7 II ENERGIA S.A. CNPJ 30.905.225/0001-58

DELTA 7 II ENERGIA S.A. CNPJ 30.905.225/0001-58 Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica – Operação do Complexo Eólico Delta 7 II e da expansão eletromecânica da Subestação Elevadora de 500 kV, conforme processo nº 98062/2019, localizado na Gleba Barro Vermelho, zona rural, no município de Paulino Neves-MA.

DELTA 8 I ENERGIA S.A. CNPJ 30.866.547/0001-35

DELTA 8 I ENERGIA S.A. CNPJ 30.866.547/0001-35 Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica – Operação do Complexo Eólico Delta 8 I e da expansão eletromecânica da Subestação Coletora de 138 kV, conforme processo nº 98059/2019, localizado na Gleba Barro Vermelho, zona rural, no município de Paulino Neves- MA.

RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 39.297.783/0001-52

RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 39.297.783/0001-52, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 29/07/2019, autorização de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nr. 05902072019, protocolada sob nr. 19040006313/2019 e e-processo 68193/2019, localizada na BR-222 – km 8,5 – Plano da Serra, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas latitude -04°54'57,74" S e longitude -47°25'35,37" W para fins de consumo humano.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A CNPJ: 63310411/0018-41

TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A CNPJ: 63310411/0018-41 Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizada na Rua A, nº 02, Qda. A, Bairro: Saramanta em São José de Ribamar/ MA, conforme o Processo de nº 586/19.

ANTÔNIO DE CASTRO FEITOSA CPF N° 516.685. 999-53

ANTONIO DE CASTRO FEITOSA, portador do CPF nº 516.685. 999-53, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 29 de Julho de 2019, Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Água Sub-



terrânea nº 0687507/2019, sob as coordenadas geográficas: 03° 41' 36,0" S e 45° 24' 12,0" O com vazão autorizada de 2.0 m³/hora por um período de bombeamento de 1.0h/dia, com validade 29 de Julho de 2024, situado na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, município de Santa Inês, estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 72560/2019.

GRÃO BB MENDES LTDA CNPJ N° 14.987.852/0002-00

GRÃO BB MENDES LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.987.852/0002-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 18 de Julho de 2019, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0484107/2019, sob as coordenadas geográficas: 02° 39' 32,74" S e 44° 21' 9,24" O com vazão autorizada de 15.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8.0h/dia, com validade 18 de Julho de 2024, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, município de São Luis, estado do Maranhão, com finalidade Indústria, conforme dados constantes no processo n° 12070/2019.

HUMBERTO DA COSTA PINTO NETO CPF Nº 085.863.367-18

HUMBERTO DA COSTA PINTO NETO, portador do CPF n° 085. 863.367-18, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Nova Vida, no município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Cana de Açúcar e Pecuária, conforme dados constantes no processo n° 171901/2019.

VILMAR WILKON CPF N° 661.981.869-20

VILMAR WILKON, portador do CPF n° 661.981.869-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Cacimba, no município de São João do Soter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 173102/2019.

INÊS PIERSANTE CPF N° 496.779.500-53

INÊS PIERSANTE, portador do CPF n° 496.779.500-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Santa Maria I, no município de São João do Soter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 173100/2019.

MILENA PIERSANTE WILKON CPF N° 049.882. 580-92

MILENA PIERSANTE WILKON, portador do CPF n° 049.882. 580-92, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Santa Maria II, no município de São João do Soter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 171127/2019.

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA CNPJ N° 08.257.539/0003-02

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.257.539/0003-02, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Granuladora no complexo industrial I, no município de Tutóia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 172369/2019.

AUTO POSTO TIQUARA LTDA CNPJ N° 10.766.453/0001-87

AUTO POSTO TIQUARA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.766. 453/0001-87, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Posto Trevo, com finalidade para Comercio Varejista de Combustíveis e derivados do Petróleo, localizada no Est. KM 10, Povoado Tiquara 2, Alcântara, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°173105/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2019. REF. Processo Administrativo nº 43774/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ; 03.298.936/0001-39. REPRESENTANTE: EDILSON ABDALA; CPF: 438.191.096-68. CLÁUSULA SEGUNDA — OBJETO - aquisição de material de consumo — utensílios de cozinha para atendimento da demanda da rede estadual de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	PANELA (CALDEIRÃO) 45 LITROS	400	145,00	R\$ 58.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
N DE ORDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
01	0595	4748	633	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (GESTAEDUC)	0102	33.90.39.41

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações,



Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2019. REF. Processo Administrativo nº 57600/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: X-OFFICE SERVI LTDA. CNPJ; 15.362.598/0001-36. REPRESENTANTE: GILMAR DA SILVA SOUZA; CPF: 730.793.751-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Armário de Uso Geral – Em aço – Modelo IV/ Armário de Aço, modelo AA/1371, com 04 gavetas, altura 1335mm, largura 470mm, e profundidade 710mm	UNID.	115	715,00	R\$ 82.225,00
8	Estante de Uso Geral – Em aço – Modelo I/ Armário de Aço, modelo EA/1941, tipo estante, altura 3000mm, largura 925mm, e profundidade 400mm		115	500,00	R\$ 57.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 139.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 139.725,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais). PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
N DE OKDENI	FROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FONIE	NATUKEZA
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2019. REF. Processo Administrativo nº 5760/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ; 13.569.390/0001-67. REPRESENTANTE: MARCELO MEDEIROS DA MOTA SILVEIRA; CPF: 641.342.294-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 - O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do empenho de estudantes do ensino fundamental (do 4º ao 9º ano) na Prova Brasil, conforme especificações indicadas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNIT. COM DESCONTO R\$	VALOR TOTAL C/ DESCONTO R\$
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Professor – 4º ano do Ensino Fundamental.	Kit	677	220,00	130,00	88.010,00
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Professor – 5º ano do Ensino Fundamental.	Kit 4.106	4.106	220,00	130,00	533.780,00

3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Professor – 6º ano do Ensino Fundamental.	Kit	7.501	220,00	130,00	975.130,00		
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Professor – 7º ano do Ensino Fundamental.	Kit	8.220	220,00	130,00	1.068.600,00		
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Professor – 8º ano do Ensino Fundamental.	Kit	7.945	220,00	130,00	1.032.850,00		
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Professor – 9º ano do Ensino Fundamental.	Kit	8.139	220,00	130,00	1.058.070,00		
	VALOR TOTAL:							

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA –</u> 2.1. O presente Contrato permanecerá vigente até 30 de novembro de 2019, considerando que o objeto deste instrumento faz parte da Resolução do CD/FNDE nº 14/2012, do Plano de Ações Articuladas-PAR (recurso federal). 3. CLÁU-SULA TERCEIRA – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor do presente Contrato é de R\$ 4.756.440,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais). 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2019, na classificação abaixo.

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
N DE OKDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUKEZA
01	0505	4741	1700	TERMO DE COMPROMISSO FEDERAL	0310263808	33.90.32.05
V1	01 0595 4741 1790		PROVA BRASIL	0310203808	33.90.32.03	

BASE LEGAL - com fundamento na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 135343/2019 - STC. CONTRATO N.º 08/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS-PARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.083.140/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para eventos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2019-SEGEP) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.501,00 (quatorze mil, quinhentos e um reais). DOTAÇÃO OR-

CAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDA-DE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 4; SUBAÇÃO: 000223-MA-NUTSTC; ATIVIDADE: 4450; NATUREZA DA DESPESA: 33.90. 39.99; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDA-**DE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 042/2018 – POE/MA, Processo nº 47924/2018 - CCL. TIPO: Menor Preco. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 9 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e Jorim Wanderley Ithamar, CPF nº 858.583.904-44. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 13, em 12.08.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC



AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2019 - ASJUR/MOB PRO-CESSO Nº 0065885/2019 - MOB; MODALIDADE: Pregão nº 002/ 2019 – MOB; **CONTRATANTE**: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; CONTRATADA: ARAÚJO TRANSPOR-TES E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: nº 174.254.75.0001/22, com endereço na Avenida Independência, nº 26, Sala E, Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luís - MA, CEP: 65059-812; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; OBJETO: Locação de Van Adaptada para utilização no serviço de Transporte Público Especial, não oneroso, para pessoas usuárias de cadeiras de rodas e deficientes visuais na cidade de Codó, denominado Travessia. O objeto se restringirá a locação de van adaptada sem motorista e sem combustível; VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 431.499,84 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 07/2019-MOB; ASSINATU-RAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB. CONTRATADA: Thiago Furtado Nunes. DATA: 02/08/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 09/2019 Resenha de Contrato nº 09/2019, concluído através do processo administrativo nº 067958/2019. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Buriticupu/MA, representado por José Gomes Rodrigues. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre as áreas localizadas no município de Buriticupu/MA, sobre área com dimensão de 1.474.00 m², para a finalidade específica de construção de um abrigo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 29 de julho de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 10/2019 Resenha de Contrato nº 10/2019, concluído através do processo administrativo nº 072312/2019. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Buriticupu/MA, representado por José Gomes Rodrigues. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre as áreas localizadas no município de Buriticupu/MA, sobre área com dimensão de 2.081,62 m², para a finalidade específica de construção de uma casa de farinha. VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUN-DO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 29 de julho de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 11/2019 Resenha de Contrato nº 11/2019, concluído através do processo administrativo nº 107292/2019. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA.

CONCESSIONÁRIA: Município de Bacurituba/MA, representado por José Sisto Ribeiro Silva. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre as áreas localizadas no município de Bacurituba/MA, sobre área com dimensão de 200 m², para a implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLI-VEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 29 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0055725/2019 - FUNAC. CONTRATO 018/2019 - FU-NAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTAN-TE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI - ME, CNPJ nº 20.005.842/0001-43, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco de Assis Serpa Freitas, CPF: 281.580.163-91. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de alimentação não perecível - unidades de São Luís e região Metropolitana. VIGÊNCIA: 12/08/2019 a 11/08/2020. VALOR GLOBAL: 933.998,74 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 1442.1059.04292; INTERNA-CAO1/PRIVISORIA1/SEMILIBER1/FUNCIFUNAC/PROFISSION; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019. RESPON-SÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 013/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0052203/2019 - FUNAC. CONTRATO 019/ 2019 -FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CON-TRATADA: L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.845.693/0001-65, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Linaldo da Silva, CPF: 270.530.403-72. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de gás de cozinha - unidades de São Luís e região Metropolitana. VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 08/08/2020. VA-LOR GLOBAL: 90.355,20 (novena mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; Natureza de Despesa nº 339030; ID: 33903039; Plano Interno nº 1442.1059.0429200001-1; INTER-NACAO1/PRIVISORIA1; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

Extrato de contrato nº 0032019-TP. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - MA. CONTRATADA: B G ZOOTC REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 19.134.124/0001-98. OB-

JETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gênero alimentício, material de limpeza, material de expediente e material descartável), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. VALOR: R\$ 19.120,05 (dezenove mil cento e vinte reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101 01 031 0001 2088 0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, por um período de 05 (cinco) meses, findando em 31 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e a empresa B G ZOOTC RE-PRESENTAÇÕES, representada pelo Sr. Francisco Bonfim Lima Neto - Administrador. Senador Alexandre Costa - MA, 15 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0032019-DISP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2307003/2019. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CON-TRATADA: A. FERNANDO P. DA SILVA, CNPJ 10.401.509/0001-08. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 0101 01 031 0001 1002 0000 - RE-EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO, 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. VALOR: R\$: 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal e Antônio Fernando Pereira da Silva - Administrador da empresa. Senador Alexandre Costa/ MA, 15 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0022019-DISP -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07002/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CONTRATADA: VAL-TERLI S DE NASCIMENTO - ME, CNPJ 22.010.159/0001-20. OBJE-TO: serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento/troca de peças, quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo split, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário, instalados no prédio do poder legislativo do município de Senador Alexandre Costa. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101 01 031 0001 2088 0000 - MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU-RIDICA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. VALOR: R\$: 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Itamar da Silva Macedo – Presidente da Câmara Municipal e Valterli Santos de Nascimento - Administrador da empresa. Senador Alexandre Costa/MA, 15 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2019 – Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e RICILERI DE ALMEIDA OLIVEIRA – ME. OBJETO: aquisição de material didático. MODALIDADE: Pregão Presencial. VIGÊNCIA: A vigência inicia-se na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 548.562,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº.

8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 Fundo de Des. de Educ. Basica - FUNDEB - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0007 2.035 - Manut. e F u n c. da Rede de Ensino Fundamental – 40 % - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes – Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e RICILERI DE ALMEIDA OLIVEIRA – ME. CNPJ nº 14.529.644/0001-86, por sua representante legal Ricileri de Almeida Oliveira, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019 VINCULADO AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e R. DE ABREU SILVA COMERCIO – ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a alimentação escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial. VIGÊNCIA: A vigência inicia-se na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.723.780,00 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Educação -FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.3 61 0007 2.032 - Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar - PNAE - CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e R. DE ABREU SILVA COMERCIO - ME. CNPJ nº 28.227.837/0001-97, por seu representante legal Renilson de Abreu Silva, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019/SEMUS – PROC. AD-MINISTRATIVO Nº 607/2019/SEMAD – Tomada de Preço nº 02/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS - ME CNPJ 07.199.275/0001-45. OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão de saúde publica. RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2019. AM-PARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURAS: Ana Karla Ribeiro Guimarães – Secretaria Municipal de Saúde como Contratante e Jose da Guia Freitas da Cunha como proprietário da Contratada. Nova Iorque, 08 de agosto de 2019. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019/SEMAD – PROC. AD-MINISTRATIVO Nº 604/2019/SEMAD – TOMADA DE PREÇO nº 01/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a empresa JLK EMPREENDIMENTOS CNPJ 31.662.757/0001-74. OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e apoio administrativo. RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR TOTAL: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais). PRAZO DE VI-GÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons - MA. ASSINATURAS: Lindon Jhonson Alves de Brito – Secretaria Municipal de Administração pela contratante e Luziene Gomes de Sousa pela Contratada. Nova Iorque, 08/08/2019. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019/SEMAD – PROC. AD-MINISTRATIVO Nº 840/2019/SEMAD – Tomada de Preço nº 04/ 2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa C.



F. CARNEIRO LOPES - ME CNPJ 02.235.088/0001-56. **OBJETO**: Realização dos serviços de organização, digitalização e postagem das prestações de conta da prefeitura e de seus fundos administrativos. **RECURSO**: Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL**: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊN-CIA**: 01/08/2019 à 31/12/2019. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2019; **FORO**: Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS**: Ana Karla Ribeiro Guimarães - Sec. Municipal de Saúde como Contratante e Claudiano Fernando Carneiro Lopes como proprietário da Contratada. Nova Iorque, 08 de agosto de 2019. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019/SEMAD – PROC. AD-MINISTRATIVO Nº 841/2019/SEMAD – TOMADA DE PREÇO nº 03/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a empresa NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.161.509/0001-77. OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia. RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR TOTAL: R\$ 36.103,50 (trinta e seis mil cento e três reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons - MA. ASSINATURAS: Lindon Jhonson Alves de Brito – Secretaria Municipal de Administração pela contratante e Darwin Eistein Arruda Nogueira Lima pela Contratada. Nova Iorque, 08/08/2019. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº FMS/016/2019 CON-TRATO Nº FMS/016/2019 ORIGEM: Processo administrativo nº 2204001/2019 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/ 2019. CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.424. 507/0001-99. CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.393.903/0001-78. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de uma ACADEMIA DE SAÚDE - PADRÃO INTERMEDIÁRIO, na cidade de Bernardo do Mearim. VALOR TOTAL: R\$ 122.012,89 (cento e vinte e dois mil, doze reais e oitenta e nove centavos), FON-TE DE RECURSOS: FNS/Portaria nº 4.139, 21/12/2018 - 05.02 -10.301.0071.1.070 - 4.4.90.51.00. Fonte: 0114000002. **FUNDA-**MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2019 até 19/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário José Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA a Sra. Clara Lucia Uchoa Freitas como Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 – CONTRATO Nº. 041/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa INSTITUTO COELHO NETO, inscrita no CNPJ n.º 10.443.529/0001-33. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, para atender as demandas da Prefeitura Municipais de Administração, Saúde e Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – BASE LEGAL: da Lei

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias – VALOR UNITÁ-RIO POR INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16 FUNDO MUNICI-PAL DE SAUDE - FUNÇÃO - 10 SAUDE - SUB FUNÇÃO - 301 ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA - 0067 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE – 2128 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - NATUREZA DA DESPE-SA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. SIG-NATÁRIOS: Zózimo Paulino da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade n.º 042076495-0 - SSP/ MA, e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. J WHEN-DER DA SILVA LIMA, portador do CPF Nº 600.113.763-33, RG Nº 19209732001-3, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - CONTRA-TO Nº. 072/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DISTRI-BUIDORA COSTA LTDA-EPP, CNPJ n.º 04.315.383/0001-48, situada à Rua 08, Nº 28, Qda. Nº66-Maiobão, Paço do Lumiar/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Fornecimento – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AU-TOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA – 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO - 12 - Educação - SUB FUNÇÃO - 122 Administração Geral - PROGRAMA – 0006 EXPANSÃO DO EN-SINO - PROJETO ATIVIDADE – 2203 - MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - ÓRGÃO -14 – FUNDEB - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 00 FUNDEB -FUNÇÃO - 12 - Educação - SUB FUNÇÃO - 361 - Ensino - Fundamental - PROGRAMA - 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO - PRO-JETO ATIVIDADE - 2108 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40% - NATUREZA DA DESPESA -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Moisaniel Gomes Lima, Secretário Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. José Maria Tavares Costa, portador do CPF/MF n.º 40.8944363-68 e RG Nº 39999895-0, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 26 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP № 007/2019 – CONTRATO № 073/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa DISTRIBUI-DORA COSTA LTDA-EPP, CNPJ n.º 04.315.383/0001-48, situada à Rua 08, № 28, Qda. №66-Maiobão, Paço do Lumiar/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Fornecimento – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e



Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 05 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA - 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 Administração SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE – 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINIS-TRAÇÃO NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AL-VES, Secretário Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 21992982002-3, e do CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. José Maria Tavares Costa, portador do CIC/MF n.º 40.8944363-68 e RG Nº 39999895-0, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 122/2019; - INEXIGIBILIDADE: 002/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA – ME, (CNPJ/MF sob o nº 27.253.430/0001-71); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA GOSPEL ROSILENE MARTINS, NO DIA DO EVANGÉLICO, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2019; DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: 02/09/2019; VIGÊNCIA: 01(um) dia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0052.2.048.; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. São João do Paraíso (MA), 13 de Agosto de 2019. RO-BERTO REGIS DE ALBUQUERQUE- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 301/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: A. S. LUSTOSA EPP. CNPJ nº: 26.142.468/0001-04. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço nº074/2018 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares e da farmácia básica, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR R\$ 69.107,50 (sessenta e nove mil e cento e sete reais e cinquenta centavos). 10.301.1017.2094.0000; 10.302. 1017.2096.0000; 10.301.1017.2078.0000;3.3.90.30.00.Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0898/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa I. RAMALHO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.448.798/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.370,00 (oito

mil e trezentos e setenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRA-BALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATI-VO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSU-MO - NV- 0.1.00.0-081 001 / R\$ 51.449,96. BURITICUPU-MA, 19 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1767/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa C M DE SOUZA COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 549.036,85 (quinhentos e quarenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NU-TRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.15.51-121 203 / R\$ 549.041,28. BURITICUPU-MA, 05 DE AGOSTO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1767/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa G SOUSA REIS COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.999,35 (noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRI-ÇÃO 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MA-NUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (281) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 98.484,62. BURITICUPU-MA, 05 DE AGOSTO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 014/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Topázio Construções Ltda. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Regionais no município de Imperatriz-MA. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 22.01.369/2018-SINFRA. MODALIDADE: Concorrência Pública $n^o\ 003/2019\text{-CPL}.\ \textbf{VIGÊNCIA:} De\ 12/08/2019\ a12/04/2020.\ \textbf{VA-}$ LOR:R\$ 2.910.276,00 (Dois milhões novecentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: PAC - Programa de Trabalho 1524420287k660002, Nota de Empenho 2017NE580632. Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços PúblicosAção: 15.451.0058.1087.0000- Construção de Obras



Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Ficha: 768, Fonte: 001– Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2019. Signatários:Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura**Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa**Valdine Diniz dos Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 015/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Guterres Construções e Comércio Ltda. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de um centro de abastecimento - CEASA, no município de Imperatriz-MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 10.00.008/2019-SIN-FRA. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019-CPL. VIGÊNCIA:De 12/08/2019 a12/04/2020. VALOR:R\$ 1.911.703,21 (Um milhão novecentos e onze mil setecentos e três reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: PAC - Programa de Trabalho 152442029k660001, Nota de Empenho 2017NE580630. Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços PúblicosAção: 15.451.0058.1087.0000-Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 768, Fonte: 00– Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ozório Guterres de Abreu. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 CONTRATANTE: Município de Davinópolis - Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME — CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.08.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 53.017,60 (cinquenta e três mil, dezessete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Jolimar Hilarino da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Davinópolis. CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.08.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 46.086,30 (quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0125.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Dinaliana Erica do Nascimento Moreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 CONTRATANTE: Município de Davinópolis. CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME — CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.08.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 43.855,50 quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04. 122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 CONTRATANTE: Município de Davinópolis. CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME − CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.08.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 34.554,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ/MF nº 05.323.996/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para apresentação artística musical da Banda Saia Rodada, no dia 23 de julho de 2019, durante as festividades alusivas ao aniversário de 36 anos de criação do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 19.07.2019 TÉRMINO: 31.07.2019. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2008 - Recepções, Festividades Civis e Comemorativas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019. DISPENSA Nº 010/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA M. DO. N. PAULA COMÉRCIO E EVENTOS EIRELI – CNPJ 04.545.163/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de realização de show pirotécnico nas festividades do aniversário de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 22.07.2019 TÉRMINO: 30.08.2019. VALOR: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2008 - Recepções, Festividades Civis e Comemorativas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 07/2019 CRA/MA.EXTRATO DE CONTRATO nº 07/2019 CRA/MA. PROCESSO ADMINISTRATI-VO no. 21/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão - CRA/MA, CNPJ: 12.515.276/0001-91. CONTRATADO: PONTONET SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 00.977.020/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços especializados de realização de palestras, para atender às necessidades do CRA-MA, no XXII Encontro Maranhense de Administração EMAD. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORIGEM DO RECURSO: RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) – CON-TA No. 6.2.1.21, DESPESA CONTA No. 6.2.2.1.1.01.04.04.014 SERVIÇOS DE PALESTRAS E CONFERÊNCIAS. VIGÊN-CIA: da data da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2109. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019. São Luís, 06/08/2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚ-NIOR CRA-MA 817 – PRESIDENTE DO CRA-MA.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada



a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre a Política Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 13 de agosto de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

DECRETO Nº 08 DE 19 DE MAIO DE 2019. DECRETA LUTO OFICIAL EM HUMBERTO DE CAMPOS PELO FALECI-MENTO DA SENHORA LAISE DOS SANTOS BRUZACA, PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PRE-FEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o falecimento da professora Laise dos Santos Bruzaca. CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade humbertoense como educadora da rede municipal de ensino CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade humbertoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda prematura dessa professora exemplar e responsável. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para a o bem estar da coletividade. DECRETA: Art. 1º Luto Oficial no Município de Humberto de Campos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da senhora Laise dos Santos Bruzaca, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de Professora da rede municipal de ensino. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ES-TADO DO MARANHÃO, 19 DE MAIO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

DECRETO Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2019. Institui no município, a Semana do Bebê de Matinha/MA. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha - MA, no uso de suas atribuições: Considerando que a semana do bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo Fundo das Nações Unidas da Infância-UNICEF, e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças até 6 (seis) anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros. Considerando que a disseminação da Semana do Bebê por todo o País reforça a importância do "Compromisso com a sobrevivência infantil: uma promessa renovada", DE-CRETA: Art.1º Fica instituída a Semana do Bebê de Matinha/MA, na ultima semana do mês de agosto de cada ano. Art.2º As atividades alusivas serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, aos 23 dias do mês de julho de 2019. Linielda Nunes Cunha

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 043/2018/ CONTRATANTE. Município de Sítio Novo/MA. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 03.838.312/0001-67, inscrição estadual sob o nº 12.176.956-9, com sede estabelecida na Rua Santa Tereza nº 683, Bairro:

Centro - Imperatriz /MA. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, que tinha como objetivo fazer a construção da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL), e em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preços nº 004/2018/CPL, celebrado em 02 de Maio de 2018, posteriormente aditivado em 30 de Dezembro de 2018 com prazo até 31 de Dezembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do contrato originário e inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Sítio Novo/MA. Sítio Novo Maranhão, 12/08/2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CON-TRATO Nº 112/2019. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITA-CÃO Nº 001/2019. PARTES: Município de Balsas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas e o Srº Paulo Sérgio Freitas, CPF nº 255.710.443-49. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido amigavelmente o contrato nº 112/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de informática para as atividades do DMT. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato nº 112/2019, fundamenta-se no inciso II do art. 79 da lei nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 25/07/2019. DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão do presente contrato é a desnecessidade da continuação do presente contrato, tendo em vista que atualmente o DMT possui contrato de um novo sistema "RADAR SERPRO", que engloba os serviços de gestão de infrações de trânsito e serviços de informática referentes aos processamentos de dados FTP, tornando assim, dispensável o contrato nº 112/2019. Estamos ambos amigavelmente de acordo na rescisão do contrato em epígrafe. DATA DA ASSINA-TURA: 25/07/2019. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINA-TURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante).

ERRATAS

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO NASSP/SEGEP

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/ 2019- ASSEJUR/ NASSP, firmado entre o Estado do Maranhão, através do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - NASSP/SEGEP, ente desconcentrado integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 300220642/0001-13, e a Empresa GLOBALTECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.069.154/0001-53, referente ao Processo nº 096116/2019- SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de agosto de 2019, Publicações de Terceiros, página 20. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 4.044.115,67(quatro milhões, quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos)", LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)". Arthur de Carvalho Garrido Chefe da Assessoria Jurídica/NASSP

OMEGA ENERGIA

ERRATA. Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o município de Paulino Neves/MA e Omega Energia e Implantação 2 S.A., Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A., Omega Geração S.A., Delta 7 I Energia S.A., Delta 7 II Energia S.A. e Delta 8 I Energia S.A. Comunica-se que na publicação de mesmo título, veiculada nesse Jornal edição dia 07 de agosto de 2019, pág. 04, constou erro material. ONDE LE-SE "Pedro Assis Filho". LEIA-SE "Roberto Silva Maués". As demais informações permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 015/2019-SEAMO, publicado no jornal O Estado do Maranhão, em 1º e 2 de junho de 2019 – seção O país; Jornal O Progresso – no dia 1º de Junho de 2019, pag. C2-5, Diário Oficial – no dia 04 de junho de 2019, pag. 36. Acrescenta-se: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/05/2019 até 31/12/2019. Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

AVISO (ERRATA). PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019. A CPL informa que na publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019, Onde se lê: Ofício nº 158/2019. GS/SINFRA, Leia-se: Ofício nº 158/2019-GS/SETRAN. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 – CPL AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que <u>RETIFICA</u>, na publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 019/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 149, do dia 08/08/2019 página 36, Referente ao Aviso de Licitação Pregão Presencial 019/2019, ONDE SE LÊ: "que realizará às 10:30 horas do dia 14 de Agosto de 2019", LEIA-SE: "que realizará às 10:30 horas do dia 30 de Agosto de 2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 09 de agosto de 2019. Carlos Antonio Gomes da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2019, REF. Pregão presencial 040/2019, Na edição nº 62, páginas 41, 26 de julho de 2019, do Diário Oficial do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 76/2019. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica — Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Natureza: 3.3.90.40.00 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Amarante do Maranhão/MA 13 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N°. 80/2019, REF. Pregão presencial 044/2019, Na edição n° 62, páginas 41, 26 de julho de 2019, do Diário Oficial do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de n° 80/2019. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentaria — Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Manutenção dos Serviços de Contabilidade. Amarante do Maranhão/MA 13 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2019, REF. Pregão presencial 045/2019, Na edição nº 62, páginas 42, 26 de julho de 2019, do Diário Oficial do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 81/2019. Onde se lê: DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0054.2033- 0000 - Manutenção da Secretaria

de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos - Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Leia-se: DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: 15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos - Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Amarante do Maranhão/MA 13 de agosto de 2019. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2019. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA DE DOTAÇÃO.

ONDE SE LÊ: (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMONV 0.1.00.0-081 001 – R\$ 14.239,00. LEIA-SE: (472) 3 3 90 30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- NV 0.1.00.0-081 001 – R\$ 14.239,00. BURITICUPU, 06 DE AGOSTO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612. 525/0001-40. Informa a presente ERRATA DA SECRETARIA. ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. BURITICUPU-MA, 06 DE AGOSTO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COM-PAC/SEAP.INTIMAÇÃO Processo Administrativo n° 9224/2019 – SEAP À EMPRESA PARGA E FILHOS LTDA (MALHARIA VITÓRIA), CNPJ n° 04.398.811/0001-43 Avenida Um, n° 91, Bequimão, São Luís/MA. CEP: 65062-190 Assunto: Intima de decisão administrativa. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual n° 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária da DECISÃO ADMINISTRATI-VA DE 1° GRAU, em que faculta-lhe o interesse em apresentar razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta intimação, conforme Instrução Normativa n° 03/2018 - SEAP. São Luís, 29 de julho de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIASPresidente da Comissão – COMPAC/SEAP

NOTAS DE EMPENHO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230635/2017.² NOTA DE EMPENHO N° 04270/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/ MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n° 4.282 e do 6°CPF n° 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n° 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa 7 MMP COSTA

TREINAMENTO & DESEMVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no 8CNPJ sob o nº 10.613.756/0001-60, doravante denominada CONTRADA, resolvem, em face do disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, firmar o presente contrato, consubstanciada no processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2017/DE-TRAN-MA. 11 **OBJETO**: Participação dos servidores do DETRAN/ MA no curso "Gestão de Ativos na Administração Patrimonial com enfoque no Novo Plano de contas. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ¹³VALOR GLOBAL: R\$ 9.596,00 (Nove mil, quinhentos e noventa e seis reais). 14DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE AS-SINATURA: 17/10/2017. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0240478/2017. 2 NOTA DE EMPENHO Nº 04329/2017. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, 5 LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷ ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no ⁸CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, doravante denominada CONTRADA, resolvem, em face do disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, firmar o presente contrato, consubstanciada no processo de inexigibilidade de licitação nº 30/2017/DETRAN-MA. 11 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma intergrada na Administração Pública", tendo com público alvo servidores da Assessoria de Planejamento do DETRAN/MA . 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ¹³VALOR GLOBAL: R\$ 9.570,00 (Nove mil, quinhentos e setenta reais). ¹⁴DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236537/2017. ² NOTA DE EMPENHO Nº 04525/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO — DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do ⁶CPF nº 301.844.602-04, residen-

te nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no ⁸CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, doravante denominada CONTRADA, resolvem, em face do disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, firmar o presente contrato, consubstanciada no processo de inexigibilidade de licitação nº 31/2017/DETRAN-MA. 11 OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de curso de "Auditoria Financeira e Contábil no Setor Público", tendo com público alvo Servidores da Diretoria Financeira do DETRAN/MA. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ¹³VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reias). ¹⁴DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44988/2018. 2 NOTA DE EMPENHO Nº 00714/2018. PARTES: 3DEPARTAMENTO ES-TADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no 4CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, 5LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA- INBRATEVE, inscrita no 8CNPJ sob o nº 22.312.662/0001-30, doravante denominada CONTRADA, resolvem, em face do disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, firmar o presente contrato, consubstanciada no processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2018/DETRAN-MA. 11OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização do Curso de Inspeção Técnica e Veicular em Goiânia/GO no período de 20 a 22 de março de 2018, tendo como público alvo servidores do DETRAN/MA. ¹² VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ¹³VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). ¹⁴**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:19201, SUBAÇÃO: GESTPROG-MAN, FONTE DE RECURSO: 0.118, NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.39.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE ASSINATURA: 16/03/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215351/2017. ²NOTA DE EMPENHO N°04266/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00,



situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, doravante denominada CONTRADO, resolvem, em face do disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, firmar o presente contrato, consubstanciada no processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2017/DETRAN-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização da Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão -11º Pregão Week, tendo como público alvo Servidores do DETRAN/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.15MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. 16FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE ASSINATURA:16/10/2017. SIGNATÁRIOS: LARISSA AB-DALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LA-RISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Comissão Processante nº. 03/2019 Processo nº. 03/2019 GEORGE LUIZ SANTOS MANDADO DE NOTIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Processante de nº. 03/2019, designada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA, por meio da Sessão Legislativa, datada de 24 de maio de 2019, após Votação no Plenário e, Aprovada por Maioria Qualificada de 2/3 dos Membros desta Casa Legislativa, que tendo em vista o prosseguimento da denúncia pela Comissão Processante da Câmara de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA (Processo nº. 03/2019), contra o Sr. GEORGE LUIZ SANTOS, residente na Travessa Coelho Neto nº 767, centro em Primeira Cruz/MA, em respeito à determinação legal de Intimação Pessoal de todos os atos processuais, intima o Denunciado, para tomar ciência neste ato do Relatório de Diligência, procedida pela Comissão Processante, junto às Escolas Municipais, objeto da Denúncia. Câmara Municipal, Primeira Cruz/MA, 12 de agosto de 2019, ADELCY SILVA FRANÇA Presidente da Comissão Processante.

Comissão Processante nº. 03/2019 Processo nº. 03/2019 GEORGE LUIZ SANTOS Advogada Nomeada Maiza Cristina Rocha Lisboa MANDADO DE NOTIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Processante de nº. 03/2019, designada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA, por meio da Sessão Legislativa, datada de 24 de maio de 2019, após Votação no Plenário e, Aprovada por Maioria Qualificada de 2/3 dos Membros desta Casa Legislativa, que tendo em vista o prosseguimento da denúncia pela Comissão Processante da Câmara de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA (Processo nº. 03/2019), contra o Sr. GEORGE LUIZ SANTOS, residente na Travessa Coelho Neto nº 767, centro em Primeira Cruz/MA, em respeito à determinação legal de Intimação Pessoal de todos os atos processuais, in-

tima o Denunciado, para tomar ciência neste ato do encerramento da Instrução Processual e, **NOTIFICO** o Denunciado Sr. George Luiz Santos, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, por si ou por meio de advogado devidamente constituído, no prazo legal de cinco dias úteis. Em caso de as Razões Finais não serem apresentadas pelo Denunciado, esta Comissão Processante, **NOMEIA DEFENSORA DATIVA** a Dra. **MAIZA CRISTINA ROCHA LISBOA**, OAB/MA, 18.845, residente na Av. Brasilia, nº 364, centro, em Barreirinhas/MA, para apresentação das **RAZÕES FINAIS**, obedecido o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Sede da Câmara Municipal de Primeira Cruz/MA, localizada a Rua José Bonifácio nº 12, Primeira Cruz/MA, nos termos do art. 5º, inc. V, do Decreto Lei nº 201/67, Câmara Municipal, Primeira Cruz/MA, 12 de agosto de 2019, **ADELCY SILVA FRANÇA** Presidente da Comissão Processante.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 808-DPGE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a Portaria nº 752-DPGE, de 18 de julho de 2019, que institui a comissão para a realização do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, de Estagiários de Administração, Direito, Engenharia, Informática, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando a necessidade de adicionar membros à referida comissão; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Alicianeide Nunes, Assessora Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00799867 e a Ouvidora Geral, Marcia Anunciação Maia Pereira, Matrícula $n^{\underline{o}}$ 00874049, para comporem a Comissão para a realização do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, de Estagiários de Administração, Direito, Engenharia, Informática, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de julho de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 809-DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 61/2019-DPEMA/TIMON de 08/08/2019, onde o Defensor Público Cícero Sampaio de Lacerda - Coordenador do Núcleo Regional de Timon, solicita a expedição de Portaria para realização de Processo Seletivo Simplificado para admissão de Estagiário de Ciência da Computação/Sistema de Informação para o Núcleo Regional de Timon - MA; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Estagio de Ciência da Computação/Sistema de Informação do Núcleo Regional de Timon/MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por um Presidente, uma Secretário e dois membros; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; Considerando a necessidade de correção de erro material na Portaria 803-DPGE, de 09 de agosto de 2019; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para admissão de Estagiário de Ciência da Computação/Sistema de Informação para o Núcleo Regional de Timon - MA: I. CÍCERO SAM-PAIO DE LACERDA, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula nº



00238738, na qualidade de Presidente; II. NELI ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, Servidora, Matrícula nº 00236643; III. FELIPE DIAS CORRÊA, Servidor Setor de Informática, Matrícula nº 836234-00; IV. HULLY ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, Assessora Jurídica, Matrícula nº 00874498, na qualidade de Secretária. Art. 2º. Fica Revogada a PORTARIA Nº 803 - DPGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2019. Art. 3º Esta Portaria surtirá os seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

PORTARIA Nº 235 DE 28 DE JUNHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Leila de Jesus Santos do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 28 DE JUNHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236 DE 28 DE JUNHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Debora Pinto Silva para o cargo em comissão de Chefe de Departamento da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 28 DE JUNHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o senhor Antônio Emanuel dos Santos Morais do cargo de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239 DE 01 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MU-NICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o senhor Roberto Luís Fonseca de Almeida do cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MU-NICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o senhor José de Ribamar dos Santos Paixão do cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241 DE 04 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Railson Augusto Cruz Araújo do cargo efetivo de Professor da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 04 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242 DE 04 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor José Jorge Lopes Paixão para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS, 04 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243 DE 04 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Celme Bastos Trovão de Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 04 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2019 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRA-TIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão por servidores municipais. Considerando que atos supostamente praticados por servidores constitui, em tese, falta grave passível de punição; Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIE-DADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face de servidores a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão. Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CARGO
Valter de Jesus Costa Frazão	Agricultura	Engenheiro Agrônomo
Selma Fernanda Silva Arruda	Saúde	Enfermeira
Maria da Conceição dos Santos Coutinho Silva	Educação	Professora

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, 17 dias do mês de julho de 2019. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 284 DE 31 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Jadson Carlos dos Santos da Silva do cargo efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285 DE 31 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Carlos Cesar dos Santos Mendes do cargo efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286 DE 31 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Jarbson Frazão Correia para exercer o cargo efetivo de Professor de Música, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288 DE 31 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor Aristelson Mendonça Freitas do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA DA COMISSÃO PROCES-SANTE. COMISSÃO PROCESSANTE – PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA. PROCESSO Nº 03/2019 – PROCESSO POLÍ-TICO-ADMINISTRATIVO DENUNCIANTE: ROSANA GAL-VÃO CABRAL DENUNCIADO: GEORGE LUIZ SANTOS Foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 28 de março de 2019, pela eleitora ROSANA GALVÃO CABRAL, denuncia para apuração de supostas irregularidades e infrações político-administrativas cometidas pelo então Prefeito, ora cassado GEORGE LUIZ SANTOS. Afirma na denúncia que ao fazer analise nos processos licitatórios e nas Contas do Município pelo site do Tribunal de Contas do estado do Maranhão, (https://www.tce.ma.gov.br/conhecendomunicipio, verificou que houve a Contratação da Empresa SETTIMU'S EM-PREENDIMENTO SERVIÇOS LTDA-ME, por meio do Contrato nº 20170707.001, para realização de recuperação e ampliação de Escolas Municipais no Município de Primeira Cruz/MA.Segundo o Instrumento Contratual, de número 20170707.001, o valor global da obra seria de R\$ 1.401.010,17 (um milhão quatrocentos e um mil e dez reais e dezessete centavos), para reforma de 18 (dezoito) Escolas, que constam da documentação juntada no Processo nº 03/2019. Em vistoria realizada pelos Vereadores Adelcy Silva, Máximo Damião Medeiros Fernandes e Júlio dos Santos Galvão, em 06 de agosto de 2019, na Sede e Zona de Praia e, no dia 07 e 08 de agosto de 2019, na Zona Rural do Município de Primeira Cruz/MA, fora devidamente constatado pelos Membros da Comissão Processante, que todas as Escolas objeto da Denúncia não passaram por qualquer tipo de reforma nos últimos 02 (dois) anos, e algumas com reforma inacabada e sem equipamentos e utensílios devidos, sendo contatado ainda que a maioria das Escolas até 'a presente data, ainda encontram-se com carteiras quebradas, instalações elétricas aparentes, louças sanitárias danificadas, dentre outros problemas estruturais, conforme laudo anexo ao processo, quais sejam: SEDE DO MUNICÍPIO: Escola Municipal Conceição Simões, não fora reformada e ainda se encontra com logomarca da Gestão que se findou em 2016. Creche jardim de Infância Epifânia Maia, reformada, porém sem carteiras, móveis e utensílios. Escola Municipal Lucelina Carneiro, reformada, porém com falhas na estrutura, banheiros, salas, conzinha e cantina. ZONA DE PRAIA: AREINHAS: Creche Cristo Rei, não houve reforma na gestão do denunciado George Luiz Santos, porém, já se encontra reformada recentemente pela Gestão atual do Prefeito Ronilson Araujo Silva. Escola Municipal Gaspar Dutra, sem reforma e, ainda com logomarca da Gestão de 2016. CAMPO NOVO: Escola Municipal Odorico Fonseca Silva, sem qualquer tipo de reforma. ZONA RURAL: POVOADO ZELINO: Escola Municipal Mundica Borges, sem reforma e ainda com logomarca da Gestão que se findou em 2016. POVOADO BOM JESUS: Escola Municipal Bom Jesus, sem reforma e ainda com logomarca da gestão anterior de 2016. PO-VOADO CURRALINHO: Escola Municipal Oswaldo Cruz, sem reforma e ainda com logomarca da gestão de 2016. POVOADO MI-RIM CHEIROSO: Escola Municipal Alexandre Costa, sem reforma e ainda com logomarca da gestão de 2016. POVOADO VARGEM COMPRIDA: Escola Municipal Luis Alberto Sousa, sem reforma e ainda com logomarca de 29016. POVOADO CAJUEIRO: Escola Municipal Vanderlino Nunes, sem reforma e ainda com logomarca da gestão de 2016. POVOADO COCAL: Escola Municipal Dr. José Rosa, encontra-se com reforma inacabada. POVOADO SÃO JOSÉ DOS PRETOS: Escola Municipal São José II, sem reforma e com logomarca de 2016. POVOADO CASSÓ: Escola Municipal Raimundo Mendes, sem reforma anterior, porém, reformada recentemente pela atual gestão. POVOADO MACHADO II: Escola Municipal Paulo Ramos, sem reforma e ainda com logomarca da gestão de 2016. POVOADO ALGODÃO: Escola Municipal Independência, sem reforma. POVOADO ALEGRIA: Escola Municipal Alberto Miranda, sem reforma anterior, porém reformada recentemente pela gestão atual. Após concluída toda a Diligência procedida pela Comissão Processante, restou devidamente constatado que as Escolas Municipais acima referenciadas não sofreram qualquer tipo de reforma, com exceção da Escola Municipal Dr. José Rosa no Povoado Cocal, que foi reformada apenas em parte, estando inacabada a obra. Por meio



da vistoria ora procedida pelos Membros da Comissão Processante, Proc. nº 03/2019, contrariando a Prestação de Contas apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão pelo Ex-Prefeito George Luiz Santos, as Escolas não passaram por qualquer tipo de reforma, com apenas uma exceção, quando de sua administração que se deu de janeiro de 2017 a novembro de 2018 e, que, muitas delas ainda encontram-se com a logomarca da gestão, ou seja, que se findou em 2016. Resta provado que a ausência da prestação do serviço objeto do Contrato de Reforma das Escolas Municipais e os valores vultosos repassados à Empresa SETTIMU'S, caracterizam danos irreparáveis aos cofres público do Município de Primeira Cruz/MA, caracterizado, pois, as infrações politico-administrativas do Prefeito George

Luiz Santos, quando à frente do Executivo Municipal, com repreenda capitulada no Art. 4°, inciso VII do Decreto-Lei nº 201/1967. Finalmente Esta Comissão Processante, declara que após vistoria in loco, procedias, juntos às Escolas objeto da presente DILIGÊNCIA, e fotografias anexas, restou comprovado que o Ex-Prefeito George Luiz Santos, assim como à Empresa SETTIM'US EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME não procederam reformas nas Escolas do Município de Primeira Cruz/MA, o que comprova mais uma vez que o crime capitulado no Art. 4º inciso VII, do decreto Lei nº 201/67, caracterizado, pois, as infrações politico-administrativas. Primeira Cruz/MA, 08 de agosto de 2019. ADELCY SILVA FRANÇA Presidente da Comissão MÁXIMO DAMIÃO MEDEIROS FERNANDES Membro JULIO DOS SANTOS GALVÃO Membro

RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

RESOLUÇÃO NUMERO 003/2019. A comissão do processo de escolha no uso de suas atribuições legais em conformidade com o edital número 001/2019. RESOLVE Art. 1- Publicar a lista dos candidatos aprovados aptos para concorrer a vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Vila Nova dos Martírios para o quadriênio 10/01/2020 à 10/01/2014. Art. 2- A partir desta data, os candidatos aprovados estarão aptos para participarem das reuniões realizadas pela comissão especial para informar as regras da Campanha, bem como assuntos inerentes ao pleito. Maria Antonia Oliveira - Presidente do CMDCA.

LISTA OFI	LISTA OFICIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS DA PROVA REALIZADA DIA 07 DE JULHO 2019.								
N° DE ORDEM	NOMES	RG	CLASSIFICAÇÃO						
01	Antônia Moyseane Ribeiro	6400463	Aprovada						
02	Cleanes Mendes Dos Prazeres	016389612001-1	Aprovada						
03	Edinete Barros Rodrigues	28130222004-3	Aprovada						
04	Elismar Silva De Cerqueira	17635652801-1	Aprovada						
05	Francilene Silva Sousa	4012419	Aprovada						
06	Francinalva Gomes De Sousa	000118860399-7	Aprovada						
07	Francisco Hilton Sousa Lima	20392692002-1	Aprovada						
08	Geane Da Silva	022804392002-4	Aprovada						
09	Raimundo César Lopes De Moura	5296744	Aprovada						
10	Renato Rosenberg Barros Borges	028219922004-0	Aprovada						
11	Viviane Pereira Da Silva	044122342012-7	Aprovada						
12	Wellington Cruz Galvão	028132752004-0	Aprovado						

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 04/2019/SES REF. PROCESSO N.º 140971/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA, CNPJ nº 06.096.853/0001-55; OBJETO: O MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA, declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução

das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADE-SÃO PECAPS: 18 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito, JOSÉ REIS NETO, cédula de identidade nº 0480841020135 SSP-MA, CPF sob o nº 262.442.095-91. São Luís (MA), 13 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEICÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 379/2019 PROCESSO N° 0745/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 083/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Daisson Santos da Sil-



va. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 03/08/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 13 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE RESCISÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018 - INMEQ/MA; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184520/2018; PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - INMEO/MA: CONTRATAN-TE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51; EMPRE-SA CONTRATADA: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita na CNPJ nº 20.306.945/0001-43; OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo referente à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km do tipo VAN (mini bus), adaptado para unidade móvel de atendimento, para atender às necessidades do INMEQ/MA; FUNDAMENTOS DA RESCISÃO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário. DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 09 de agosto de 2019; SIGNATÁRIO: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF nº 109.249.813-34 São Luís, 09 de agosto de 2019. José de Ribamar Mendes Presidente do INMEQ/MA

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO Nº 004/2019- PROCES-SO nº 0111119/2019 - CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTA-DO DO TURISMO - SETUR, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público que o referido Pregão se realizaria na data de 14 de agosto de 2019 às 14:30h/s (quatorze horas e trinta minutos), será remarcado para o dia 27 de agosto de 2019 às 14:30 h/s (quatorze e trinta horas), na Sala de Licitação no Prédio da Secretaria de Estado do Turismo, situada na Praca Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís -MA. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 do tipo Menor Preço POR ITEM para, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado, na forma da Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00h às 19:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos através de pagamento da taxa pela reprodução de cópia, na Tesouraria da Secretaria de Estado do Turismo. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA Pregoeiro Oficial da SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 030/2019 Processo nº. 72178/2019/SES **Objeto:** "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da

Saúde do Maranhão /SES/MA."; **Abertura**: 28/08/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local**: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; **E-mail**: csl@saude.ma.gov.br; **Fones**: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 09 de agosto de 2019. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS Pregoeiro da CSL/SES**.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL PU-BLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO O Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.724/2017, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 0157549/2019 - AGEMSUL 2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, § 1º da Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Prestação de serviços de provedor de internet. 4. Contratado (a): S. BARROS DE SOUZA - ME 5. Vigência: doze meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) 7. Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450. 0404.1622 3.3.90.39. Imperatriz (MA), 07 de Agosto de 2019. FREDERICO CLEMEN-TINO ÂNGELO - PRESIDENTE AGEMSUL.

Diário Oficial do Estado

Em qualquer terminal que possua um provedor e esteja ligado à internet. Pesquise:



Sites: www.diariooficial.ma.gov.br www.servidor.ma.gov.br

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha
Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015
São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc decorrido R\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.